



Christopher D. Cerf
Comissário da Educação

Barbara Gantwerk
Assistente do Comissário
Divisão de Serviços de Campo e do
Estudante

Peggy McDonald
Diretora
Secretaria de Educação Especial

Departamento de Educação de New
Jersey PO Box 500
Trenton, New Jersey 08625-0500
(609) 292-0147

PTM 1506.13


Direitos de Pais na Educação Especial

Revisado em Setembro de 2012

CAMARA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ARCELIO APONTE	Condado Middlesex
Presidente	
ILAN PLAWKER	Condado Bergen
Vice Presidente	
MARK W. BIEDRON	Condado Hunterdon
RONALD K. BUTCHER	Condado Gloucester
CLAIRE CHAMBERLAIN.....	Condado Somerset
JOSEPH FISICARO	Condado Burlington
JACK A. FORNARO	Condado Warren
EDITHE FULTON	Condado Ocean
ROBERT P. HANEY.....	Condado Monmouth
ERNEST P. LEPORE.....	Condado Hudson
ANDREW J. MULVIHILL.....	Condado Sussex
J. PETER SIMON	Condado Morris
DOROTHY S. STRICKLAND	Condado Essex

Christopher D. Cerf, Comissário da Secretaria
de Educação



O Código Administrativo de New Jersey para Educação Especial (N.J.A.C. 6A:14) e o Ato Federal de Educação de Indivíduos com Deficiências de 2004 (IDEA 2004) são leis que asseguram que crianças com deficiências tenham direito a uma Educação Pública Gratuita Apropriada a um ambiente menos restritivo. Uma parte importante dessas leis é oferecer aos pais o direito de participar na educação de seus filhos.

Você e os representantes do seu distrito escolar são membros de uma equipe que são responsáveis por desenvolver um programa educacional adequado ao seu filho. Este documento descreverá as leis federais e estaduais, que afetam a provisão de uma educação especial, lhe ajudará a entender seus direitos no processo de educação especial. Com esse conhecimento, você estará preparado a fazer parte da educação de seu filho.

Este documento foi elaborado para você pelo Departamento de Educação e pela Secretaria de Educação Especial, em uma tentativa de oferecer as informações mais atuais e compreensivas. O documento é periodicamente revisado para acompanhar as mudanças da lei, oferecer informações adicionais úteis a você de uma f

Se você precisar de ajuda adicional para compreender seus direitos, obtenha informações na Rede Estadual de Pais e Advocacia (SPAN), o Direitos de Deficiência de New Jersey, as Secretarias do Condado do Departamento de Educação de New Jersey ou o seu distrito escolar local, todos listados na página 41.

Esta é uma declaração de proteção processual necessária de acordo com o Código Administrativo de New Jersey (N.J.A.C.) 6A:14-2.3(g)7.

CONTEÚDO

Orientação	1
Tomadas de Decisão e Participação em Reuniões	1
Notificação de uma Reunião	2
Notificação Escrita	3
Idioma Nativo e Notificação Escrita	4
Permissão	5
Pedidos de Pais	7
Uso de Seguros Médicos	8
Avaliação	8
Avaliação Independente	9
Qualificação	11
Programa de Educação Individualizada (IEP)	11
Reavaliação	12
Transferência de Direitos Após Atingir Maioridade	13
Confidencialidade e Acesso a Relatórios Educacionais	13
Pai Substituto	14
Como Colocar Seu Filho em uma Escola Não Pública (Particular) - Devido a Desacordo	15
Como Colocar Seu Filho em uma Escola Não Pública (Particular) - Devido a Preferências (Serviços de Participação Equitativa)	16
Como Resolver Desacordos	17
Mediação Voluntária	17
Audiências do Devido Processo	19
Audiências do Processo Devido Acelerado	22
Aplicação para Alívio Emergente	22
Direitos de Audiência do Devido Processo	23
Honorários de Advogados	25
Resolução de Denúncias	25
Procedimentos Disciplinares	28
Termos Comumente Usados	32
Pedido de Pai para Mediação/Audiência do Devido Processo/ Audiência do Processo Devido Acelerado	33
Pedido para Alívio Emergente	36
Formulário de Denúncia de Programas da Secretaria de Educação Especial	38
Pedido de Pai para Execução de um Acordo de Mediação	41
Pedido de Pai para Execução de uma Decisão Final Parental Publicada pela Secretaria de Leis Administrativas	43
Recursos	45
Recursos para Transição para Vida Adulta	45

ORIENTAÇÃO

O que é uma orientação?

Uma orientação é um pedido por escrito para uma avaliação que é dada para o distrito escolar quando uma criança é suspeita de possuir alguma deficiência e precisa de serviços de educação especial.

Quem pode fazer a orientação?

- Pais
- Funcionários escolares
- Agências preocupadas com o bem estar dos estudantes, incluindo o Departamento de Educação do estado de New Jersey.

Se você acredita que seu filho possa ter uma deficiência, você deve encaminhá-lo para uma avaliação através de um pedido por escrito por meio do distrito escolar.¹

O que acontece quando uma orientação é feita?

No período de 20 dias úteis² após o recebimento da orientação, o distrito escolar deve fazer uma reunião para decidir se a avaliação deve ser feita. Caso a avaliação seja aprovada, outra decisão será sobre os tipos de testes e quais outros procedimentos devem ser tomados para determinar se seu filho possui serviços de educação especial. Caso a avaliação não seja aprovada, certas recomendações serão feitas em relação a intervenções ou serviços ao estudante em educação comum.

TOMADAS DE DECISÃO E PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES

Como são tomadas as decisões para os serviços de educação especial do meu filho?

As decisões são tomadas em reuniões. Como pai da criança que tenha ou possa ter uma deficiência, **you have the right to participate in meetings, taking into consideration:**

- **Identificação:** (decisão para avaliar)
- **Avaliação:** (natureza e tipo de procedimento de avaliação)
- **Classificação:** (determinar se seu filho está apto para receber os serviços de educação especial)
- Desenvolvimento e revisão do **Programa de Educação Individualizada (IEP)**
- **Colocação** educacional para o seu filho e:
- **Reavaliação** do seu filho:

You are considered a member of the multidisciplinary team das pessoas qualificadas que deve concordar em tomar essas determinações e desenvolver o Programa de Educação Individualizada (IEP).

¹ Quando for escrever para o seu distrito escolar sobre os assuntos de educação especial, você deve escrever para o diretor da escola, ao diretor de educação especial, ao supervisor de equipe de estudos infantis, ao gerente do processo ou a outro oficial escolar apropriado.

² Este período não inclui feriados escolares, mas inclui férias escolares de verão.

Você tem o direito de:

- Ter um intérprete, tradutor ou interprete de linguagem de sinais oferecido pela escola sem nenhum custo, quando achar necessário;
- Participar em reuniões importantes através de outros meios de comunicação, como uma conferencia telefônica ou ligação particular ou uma vídeo conferencia caso você não possa comparecer pessoalmente; e
- Receber uma copia do(s) relatório(s) da avaliação, a documentação e as informações que serão utilizadas para uma determinação da aptidão não menos de 10 dias uteis antes da reunião de qualificação;

Todos os membros da equipe do Programa de Educação Individualizada (IEP) devem comparecer as reuniões da equipe do Programa de Educação Individualizada (IEP)?

Todos os membros necessários da equipe do Programa de Educação Individualizada devem comparecer a todas as reuniões, ao menos que você forneça uma permissão por escrita para dispensar um membro da equipe do Programa de Educação Individualizada (IEP).

Existem duas situações nas quais um distrito escolar pode pedir a sua permissão para dispensar um membro da equipe do Programa de Educação Individualizada (IEP) de uma reunião:

- Se a área de um membro da equipe do Programa de Educação Individualizada (IEP) não for discutida³, o distrito escolar deve pedir sua permissão por escrito para ter esse membro dispensado de uma parte da reunião ou da reunião inteira. O pedido de permissão deve ser enviado junto com a notificação da reunião. Se você concordar que o membro da equipe pode ser dispensado, você deve assinar o pedido de permissão e reenviar para a escola. Mesmo com todos os pedidos de permissão, você pode recusar a permissão e o membro da equipe deve comparecer a reunião.
- Se a área de um membro da equipe do Programa de Educação Individualizada (IEP) estiver sendo discutida, o distrito escolar deve pedir por sua permissão escrita para ter o membro dispensado de uma parte da reunião ou da reunião inteira. O pedido da permissão deve ser enviado junto com a notificação da reunião e deve incluir os dados pessoais por escrito do membro da equipe. Esses dados pessoais também devem ser enviados aos outros membros da equipe do Programa de Educação Individualizada (IEP) antes da reunião. Se você concordar que um membro da equipe seja dispensado, você deve assinar o pedido de permissão e reenviá-lo para a escola. Mesmo com todos os pedidos de permissão, você pode recusar a permissão e o membro da equipe deve comparecer à reunião.

NOTIFICAÇÃO DE UMA REUNIÃO

Como serei convidado a participar das reuniões?

Para garantir que você tenha a oportunidade de participar nas reuniões e nos processos de tomadas de decisões para o seu filho, reuniões sobre educação especial para seu filho são agendadas em um local e horário de acordo com você e com o distrito. O distrito escolar deve notificá-lo por escrito o quanto antes para garantir que você tenha a oportunidade de comparecer

³Por exemplo, se a finalidade de uma reunião da equipe do Programa de Educação Individualizada (IEP) for discutir mudanças a um serviço relacionado, tal como uma terapia de discurso-linguagem, o distrito escolar deve pedir para dispensar o professor de educação comum ou o professor de educação especial porque não há mudanças na instrução da sala de aula e, portanto, o assunto do professor não será discutido.

Quais informações devem estar incluídas na notificação de uma reunião

A notificação escrita da reunião deve mencionar a finalidade, horário, local e quem irá comparecer e:

- Informá-lo que você ou o distrito escolar pode convidar para a reunião, outras pessoas que tem o conhecimento ou a habilidade especial referente ao seu filho, incluindo funcionários de serviços relacionados. A determinação se o indivíduo tem tais conhecimentos ou habilidades especiais é decidida pelo grupo (você ou o distrito escolar) que convidou o indivíduo.
- Aos 14 anos ou mais jovem, caso apropriado, a notificação para um estudante com deficiência deve indicar também que a finalidade da reunião será a elaboração de um relatório de planejamento de transição e que a escola convidará o estudante a comparecer a reunião; e
- Aos 16, ou mais jovem, caso apropriado, a notificação para um estudante com deficiência deve indicar também que a finalidade da reunião é a consideração dos serviços de transição necessários e que a escola convidará o estudante a participar da reunião.

O distrito escolar pode fazer a reunião se eu não puder comparecer?

Sim. O distrito escolar pode fazer a reunião sem você. O distrito escolar pode fazê-la se for comprovado que o mesmo tentou por várias vezes marcar um horário com você ou ter sua participação na reunião através do telefone ou de vídeo conferências e não obteve nenhum sucesso.

NOTIFICAÇÃO ESCRITA

Como serei informado sobre as decisões referentes às necessidades educacionais especiais do meu filho?

Seu distrito escolar lhe informará sobre as decisões tomadas sobre seu filho através de uma notificação escrita

Notificações escritas devem ser dadas quando o distrito escolar:

- **Propõe iniciar ou mudar:**
- A identificação, avaliação e a classificação;
- A implementação de um Programa de Educação Individualizada (IEP) ou uma disposição educacional;
- A provisão de uma educação pública gratuita apropriada (FAPE) para o seu filho;
- Uma reavaliação;
- **Pede por permissão;** e
- **Aprova ou nega um pedido** que você tenha feito por escrito sobre a identificação, avaliação e a disposição ou provisão de uma educação pública gratuita apropriada para o seu filho.

O que deve incluir na notificação escrita?

A notificação escrita deve incluir uma descrição completa da proposta e do relatório do distrito que você tem direitos sob lei educacional especial. Se o distrito decide ou não conduzir uma avaliação inicial, além dos tópicos listados a seguir, o distrito deve dar-lhe uma cópia das regras educacionais especiais e as regras da audiência do devido processo.

Quando fornecer uma notificação escrita, o distrito escolar deve sempre:

- Descrever a ação que esta sendo proposta ou recusada; Explicar porque o processo esta ou não acontecendo;
- Descrever outras opções consideradas e porque essas opções foram recusadas;
- Descrever, se aplicável, os procedimentos, testes, registros e relatórios utilizados pelo distrito escolar para as tomadas as decisões
- Descrever outros fatores relevantes à aprovação ou recusa do distrito; e
- Incluir a notificação que você tem direitos sob lei educacional especial.

Quando eu devo receber uma copia desta brochura?

Você deve receber uma copia desta brochura uma vez por ano e sempre que:

- Seu filho for encaminhado para uma avaliação inicial;
- O primeiro pedido para uma audiência de um devido processo ou o primeiro pedido para uma denúncia for submetido ao Departamento de Educação em um ano escolar; e
- A decisão para tomar uma ação disciplinaria for feita que constitua uma mudança de colocação.

Em todos os outros momentos, o distrito deve lhe providenciar um relatório explicando:

- Como pai de um estudante que seja ou possa ser qualificado para serviços de educação especial, você tem direitos sob lei de educação especial;
- Como você pode obter uma copia do relatório de proteção processual (PRISE); e
- Fontes de informações que você possa contatar para obter ajuda para compreender as regras educacionais especiais.

E-mail

Se o seu distrito escolar oferece aos pais a opção de receber as notificações via email, você pode optar por receber as seguintes notificações eletronicamente:

- Notificação escrita;
- Notificação de Proteção processual;
- Notificações relacionadas a denúncias de processos devidos;

IDIOMA NATIVO E NOTIFICAÇÃO ESCRITA

As notificações escritas devem estar em uma linguagem compreensível para o publico geral e no seu idioma nativo ou outro modo de comunicação principal. Caso contrário, a escola deverá garantir que a notificação seja traduzida oralmente ou por outros meios para o seu idioma nativo ou outro meio de comunicação. Se o seu idioma não for um idioma escrito, o distrito escolar deve garantir que você compreenda a notificação, e ele deve registrar que você entendeu a notificação.*

Quando o distrito deve me fornecer a notificação escrita?

Em um período de 15 dias úteis da reunião referente à identificação, avaliação ou reavaliação, o Programa de Educação Individualizada, ou disposição, o distrito escolar deve dar-lhe uma notificação escrita de quaisquer decisões que foram tomadas e/ou quaisquer ações que foram apresentadas ou recusadas. A notificação escrita também deve ser fornecida quando o distrito escolar pedir a sua permissão para uma ação apresentada.

*Este procedimento inclui providenciar um interprete de linguagem de sinais quando necessário.

Quando o distrito tomará a ação descrita na notificação?

Depois que você tiver recebido a notificação escrita, você tem a oportunidade de, até 15 dias úteis, considerar as decisões ou as ações apresentadas. Isto lhe dará a oportunidade de concordar ou discordar com a proposta do distrito. Você pode autorizar o distrito escolar a começar a ação apresentada antes do prazo, concordando por escrito. Com a exceção de um Programa de Educação Individualizada inicial, ao menos que você solicite uma audiência do devido processo no período de 15 dias após receber a notificação escrita do distrito, o mesmo pode implementar as mudanças apresentadas.

PERMISSÃO

O que significa Permissão?

Permissão significa que você deu todas as informações necessárias para tomar uma decisão informada sobre a atividade apresentada. Permissão também significa que você entende e concorda por escrito com a atividade apresentada. Consequentemente, a notificação escrita deve ser parte de qualquer pedido para a sua permissão escrita.

Permissão é imediata, isso significa que depois que você passar a sua permissão escrita, o distrito escolar deve começar a atividade o quanto antes possível.

Quando o distrito escolar deve obter minha permissão?

Sua permissão é exigida:

- **Antes que seu filho seja avaliado pela primeira vez** para determinar se ele é qualificado para uma educação especial;
- **Antes que o programa educacional especial inicie pela primeira vez;**
- **Antes que seu filho seja testado como parte de uma reavaliação.** Contudo, se o distrito provar que ele tentou obter sua permissão para a reavaliação do seu filho e você não respondeu então o distrito pode continuar a avaliar sem a sua permissão.
- **Antes que os relatórios do seu filho sejam liberados** para uma pessoa ou uma organização que não esteja autorizada a recebê-los.
- **Toda vez que o seu distrito escolar quiser acessar benefícios ou seguros públicos ou particulares** que protegem seu filho.
- **Sempre que o seu distrito escolar quiser dispensar um membro necessário de uma reunião da equipe do Programa de Educação Individualizada (IEP); e**
- **Sempre que você concordar em adiar uma reavaliação do seu filho;**

O que acontece se eu não der permissão para a atividade apresentada?

Se você discordar da avaliação inicial apresentada, da reavaliação ou a liberação dos registros e não der sua permissão, o distrito escolar não poderá continuar. Se o distrito escolar quiser continuar com quaisquer dessas atividades apresentadas, ele deve pedir por uma audiência do devido processo (veja pag. 17) para obter a permissão de um juiz administrativo (ALJ). Na audiência do devido processo, o juiz decidirá se o seu filho pode ser avaliado, reavaliado ou se os registros do seu filho podem ser liberados sem a sua permissão.

Se você não concorda com a proposta de implementar o Programa de Educação Individualizada (IEP), acesse seguradoras públicas (tais como Medicaid) ou a seguradora particular que protege seu filho, um pedido para dispensar um membro da equipe do Programa de Educação Individualizada (IEP) de uma reunião, um pedido para retificar o Programa de Educação Individualizada (IEP) do seu filho sem uma reunião ou um pedido feito pelo seu distrito escolar para adiar (por 3 anos) a reavaliação do seu filho, o distrito escolar não deve estar fazendo o que foi pedido. Se você não permitir, o distrito escolar não deve propor uma demanda em juízo por uma audiência do devido processo para pedir a um Juiz Administrativo que providencie uma permissão para qualquer um desses tipos de pedidos.

Posso retirar minha permissão depois de dada?

Dar a permissão é voluntário. Você pode revocar (retirar) sua permissão em qualquer momento, escrevendo ao distrito escolar. Anular a permissão não anula uma ação que ocorreu após a permissão ter sido dada e antes da mesma ter sido anulada. Se você escrever para o distrito escolar para anular a sua permissão após seu filho ter recebido educação especial e/ou serviços relacionados, o distrito escolar tem 20 dias para responder ao seu cancelamento escrito com uma notificação.

O distrito escolar deve aceitar seu cancelamento da permissão por escrito e não pode usar mediações ou audiências do devido processo para tentar subverter o seu cancelamento escrito da permissão. No período de 20 dias após o recebimento o seu cancelamento escrito da permissão, o distrito escolar deve notificá-lo que o mesmo recebeu seu cancelamento, e que seu filho agora é um estudante de educação comum.

O distrito escolar pode decidir reunir-se com você para discutir sobre o cancelamento da permissão. A reunião deve ser feita durante o período de 20 dias que o distrito tem para responder ao cancelamento escrito da permissão e o distrito escolar deve enviar-lhe a notificação até o último dia (20 dias) após ter recebido o seu pedido de cancelamento. Uma vez que a notificação é enviada, você tem 15 dias para considerar a notificação escrita e retirar o cancelamento escrito da permissão se assim você decidir.

Ao final dos 15 dias, seu filho será considerado um estudante de educação comum para todos os fins, inclusive no âmbito disciplinário, a partir desta data.

Se mais tarde você decidir que você gostaria que seu filho recebesse educação especial e serviços relacionados, você deve fazer um pedido por escrito para uma avaliação para o seu filho. Os serviços podem não ser restabelecidos imediatamente. Ao invés disso, uma avaliação inicial para o seu filho deve ser completada e, se seu filho for qualificado para educação especial e serviços relacionados após o término da avaliação, um Programa de Educação Individualizada (IEP) será laborado para ele ou ela.

Educação especial e serviços relacionados não podem ser fornecidos ao seu filho antes que um novo Programa de Educação Individualizada (IEP) seja finalizado, e de acordo com você, e a notificação é fornecida a você.

Posso retirar minha permissão para uma parte do programa do meu filho?

Não. Quando você anula sua permissão, ela é válida para toda educação especial e os serviços relacionados. Você não pode anular sua permissão apenas por aqueles serviços que você não quer que seu filho receba. Se você tem um desacordo com o seu distrito sobre serviços específicos ou a forma como os serviços estão sendo providos, você deve marcar uma reunião com a equipe do Programa de Educação Individualizada (IEP) para discutir os serviços. Se você e outros membros da equipe não concordam após o encontro, você deve usar os procedimentos de decisão de disputa descritos mais tarde nesta brochura para resolver a disputa.

Se um pai anular a permissão para educação especial e serviços relacionados, o distrito deve retificar o registro do estudante porque a permissão foi anulada?

Não. O pai deve pedir que o distrito escolar retifique o registro do estudante para remover as informações para a provisão de educação especial e serviços relacionados, caso o pai tenha anulado a permissão depois que o estudante tenha inicialmente recebido educação especial e serviços relacionados. Contudo, o distrito escolar não necessita remover nenhuma informação do recebimento da educação especial e serviços relacionados porque a permissão foi anulada.

O distrito escolar deve receber uma permissão minha cada vez que houver uma proposta para mudar o programa ou a colocação do meu filho?

Não. Uma vez que o serviço já foi iniciado, você ou o distrito escolar pode propor mudanças no programa ou na colocação do seu filho através de uma reunião do Programa de Educação Individualizada (IEP). Sua permissão não será necessária para implementar as mudanças. O distrito escolar deve fornecer a você uma notificação escrita sobre as mudanças apresentadas como descrito anteriormente.

Como posso interromper a ação apresentada quando não estiver de acordo? Você deve pedir uma mediação ou uma audiência do devido processo até 15 dias antes do recebimento da notificação escrita (veja sessões Idioma Nativo e Notificação Escrita).

Para obter uma mediação ou uma audiência do devido processo, você deve fazer um pedido por escrito e enviá-lo ao Departamento de Educação e ao distrito escolar. Um formulário de Mediação/Audiência do devido processo encontra-se no final desta brochura. Enquanto o desacordo estiver sendo resolvido, a colocação e os serviços do seu filho continuarão os mesmos. Isto é chamado de "permanecido".

Se você discordar da ação apresentada e não informar o distrito escolar sobre o seu desacordo através de uma mediação ou audiência do devido processo, a ação apresentada será iniciada após 15 dias.

PEDIDOS DE PAIS

Você pode pedir uma mudança na avaliação, qualificação, no Programa de Educação Individualizada (IEP) ou na colocação do seu filho. Sempre que você fizer algum desses pedidos para a escola, você deve fazê-lo por escrito e manter uma cópia nos seus registros. A escola tem 20 dias úteis (exceto feriados escolares) para respondê-lo por escrito. Porém, as escolas devem responder no período de até 20 dias nas férias de verão. A resposta deve incluir os componentes da notificação (veja pag. 3). Além disso, Caso seja necessária uma reunião, ela deve ser feita nesse período de 20 dias. Caso o distrito escolar adote a política na qual os pais podem enviar pedidos escritos via email, você deve enviar os pedidos de acordo com a política de email da escola. Caso contrário, esses pedidos podem ser escritos ou fornecidos ao distrito escolar.

USO DE SEGUROS MÉDICOS

O distrito escolar pode pedir que eu utilize meus benefícios ou seguro médico particular ou público para obter avaliações, ou os serviços relacionados e a educação especial do meu filho necessária para fornecer ao meu filho uma educação pública gratuita apropriada (FAPE)?

Não. O distrito escolar não deve pedir sua permissão para utilizar o seu seguro público ou particular para obter uma avaliação ou para fornecer educação especial ou serviços relacionados (Ex. Terapia física, serviços discurso-linguagem) que seu filho venha a precisar para receber uma Educação Pública Gratuita Apropriada (FAPE). Contudo, se o seu distrito escolar fornecer uma notificação escrita e você permitir, os benefícios ou seguro particular ou público podem ser utilizados. O distrito deve informá-lo que o fornecimento da sua permissão é voluntário.⁴

E além disso, a sua permissão deve ser pedida e obtida pelo distrito escolar toda vez que ele utilizar o seguro público ou particular do seu filho para obter-lhe educação especial ou serviços relacionados. Isto significa que, por exemplo, se o distrito escolar pedir para usar seu seguro para oferecer terapia física para o seu filho uma vez por semana para o ano letivo escolar protegido pelo Programa de Educação Individualizada (IEP) a sua permissão deve ser fornecida no início do ano letivo, para usar o seu seguro para oferecer o serviço de terapia física para o ano todo. Se, em outro momento, o distrito escolar quiser usar o seu seguro para fornecer outro tipo de serviço, ele deve pedir novamente por sua permissão, para poder usá-lo.

AValiação

O que é uma avaliação?

Uma avaliação é o processo utilizado para determinar se o seu filho possui uma deficiência. Este processo inclui uma revisão de qualquer dado relevante, e a administração individual de quaisquer testes, avaliações e outras observações do o seu filho. Para uma avaliação inicial, pelo menos dois membros da equipe de estudos infantis⁵ e outros especialistas⁶ devem participar, caso seja necessário ou determinado. O mínimo de duas avaliações do seu filho é necessário para determinar uma qualificação para educação especial ou serviços relacionados. Cada avaliação deve ser conduzida por uma pessoa apropriadamente treinada ou por aquele que seja qualificado a conduzir a avaliação por meio de seu diploma ou licença profissional.

Quando uma avaliação é necessária?

Uma avaliação é necessária quando você, os membros da equipe de estudos infantis e o professor do seu filho concordam e decidem que o seu filho pode ter uma deficiência.

⁴ Se você não permitir o uso do seu seguro, o distrito deve mesmo assim fornecer o(s) serviço(s) sem nenhum custo.

⁵ Quando a deficiência encontrada for uma desordem de linguagem, o especialista de discurso-linguagem deve participar como um dos dois membros necessários da equipe de estudo de infantis.

⁶ Os especialistas são entre outros, especialistas em discurso-linguagem, terapeutas ocupacionais, terapeutas físicos e médicos.

As avaliações/testes do meu filho que foram preparados por alguma pessoa que não trabalhe no distrito escolar podem ser utilizadas como uma das avaliações necessárias para a avaliação inicial do meu filho?

Sim. Os relatórios e as avaliações preparadas por pessoas ou equipes de estudo infantil que oferecem serviços relacionados (tais como, terapia física ou serviços de discurso-linguagem) podem ser utilizados como avaliações para uma avaliação inicial. As avaliações e os relatórios devem ser de pessoas que trabalhem para outros distritos escolares públicos (ou serviços educacionais ou comissão de dotes.) clínicas ou agências aprovadas pelo Departamento de Educação, ou profissionais de prática particulares. Para ser utilizado, o relatório deve ter a validade de um ano e deve ser revisado pelos membros da equipe de estudo infantil ou outra pessoa qualificada no distrito para revisar o relatório. Se o distrito determinar que o relatório atende aos requerimentos das regras do Estado para avaliação estudantil, ele poderá ser utilizado com uma das avaliações necessárias para o seu filho.

AVALIAÇÃO INDEPENDENTE

O que é uma avaliação independente?

Uma avaliação independente é a avaliação de uma pessoa qualificada que não trabalha no seu distrito escolar. Se você não concordar com a avaliação ou reavaliação feita pelo seu distrito escolar, você tem o direito de pedir por UMA avaliação independente. Isto significa que você deve decidir que a avaliação feita pelo distrito não estava correta ou estava incompleta, e que você gostaria de uma avaliação feita por outros.

Você pode pedir a quantidade que quiser de testes separados quando pedir por uma sua ÚNICA avaliação independente. Por exemplo, você pode decidir que um ou mais testes que foram finalizados pelo seu distrito escolar, tais como o teste de aprendizagem ou teste psicológico de seu filho foi incorreto, e que você gostaria que outros fizessem novos testes. Ou você pode pensar que a avaliação do distrito escolar deveria ter incluído um teste que o distrito escolar não fez, tais como testes comportamentais ou médicos de seu filho.

Uma vez que você fizer um pedido para uma avaliação independente após o distrito ter finalizado todas as avaliações ou reavaliações dele, as avaliações que você pedir serão finalizadas por outras pessoas (ao menos que o Juiz administrativo diga o contrário). Depois de todas as avaliações finalizadas, você não deve pedir por outra avaliação independente para ser paga pelo seu distrito escolar, até que a próxima reavaliação de seu filho seja feita por seu distrito escolar. Portanto, você deve ter certeza de pedir todas as avaliações que você julga ser necessárias como parte do seu pedido de uma avaliação independente porque você deverá esperar por uma nova reavaliação antes de poder pedir uma nova avaliação independente para ser paga por seu distrito escolar.

Quais são as exigências para uma avaliação independente?

Uma avaliação independente é fornecida a você sem nenhum custo. Ela é um gasto público. Se, como parte de uma audiência do devido processo, um juiz administrativo pedir uma avaliação independente, ela também deve ser obtida pelo distrito escolar através de um gasto público. Avaliações independentes devem seguir as mesmas exigências que as avaliações conduzidas pelo distrito escolar.

E se o distrito escolar julgar que a avaliação seja apropriada?

Quando o distrito escolar não julga necessário uma avaliação independente, ele deve pedir por uma audiência do devido processo no período de 20 dias após ter recebido seu pedido. Se um juiz administrativo decidir que a avaliação do distrito foi apropriada, o distrito não terá de pagar pela avaliação independente. Você continua tendo o direito de obter uma avaliação independente, ao seu custo pessoal.

O distrito escolar deve avaliar meu filho na(s) área(s) nas quais estou pedindo por uma avaliação independente antes que eu possa ter a avaliação independente?

Não. Um distrito não pode limitar o seu direito a uma avaliação independente conduzindo uma avaliação em uma área ainda não avaliada pela avaliação inicial ou reavaliação. Após receber o seu pedido, o distrito deve fornecer informações sobre onde uma avaliação pode ser obtida, ou pedir por uma audiência do devido processo.

Onde posso obter uma avaliação Independente?

Uma avaliação independente pode ser obtida através de outro distrito escolar, uma comissão de serviços educacionais ou uma comissão de dotes, uma agência ou clínica aprovada ou um clínico geral que seja certificado ou licenciado como requerido. Informações relacionadas a esses recursos devem ser fornecidas pela sua escola.

O distrito escolar pode impor limitações ou restrições na escolha dos avaliadores?

Se o distrito escolar concordar com o seu pedido de uma avaliação independente, ele deve fornecer informações sobre onde uma avaliação independente deve ser obtida. Para auxiliar os distritos escolares e os pais, o Departamento de Educação mantém uma lista de agências e clínicas aprovada. Os distritos escolares devem sugerir um número de clínicas naquela mesma região. Os responsáveis podem obter a avaliação necessária em um dos locais sugeridos na lista dentro de um período de tempo justo e no valor determinado pelo distrito.

Se você não concordar em escolher nenhum dos locais sugeridos pelo distrito escolar, o distrito deve considerar seu pedido por um provedor diferente. Além disso, o distrito escolar deve considerar o seu pedido por uma avaliação que custe mais do que o próprio distrito está acostumado a pagar pela mesma avaliação. Se o distrito escolar não concordar com o seu apelo, ele deve solicitar uma audiência do devido processo para negar seu pedido.

Esta análise e a decisão do distrito para garantir ou pedir uma audiência do devido processo para negar o pedido deve ocorrer no período de 20 dias a partir do recebimento do pedido de uma avaliação independente.

Existe alguma condição que permitiria um distrito escolar negar um pedido de uma avaliação independente sem solicitar uma audiência do devido processo?

Sim. Um distrito escolar pode negar a escolha de avaliação de um pai sem solicitar uma audiência do devido processo, se o avaliador não possuir licença e/ou um certificado de New Jersey, no caso onde esses documentos são exigidos. Além disso, os pais têm o direito a uma avaliação independente (na qual deve incluir mais de um teste) para cada avaliação inicial ou reavaliação. Conseqüentemente, assim que uma avaliação independente for feita ou um Juiz Administrativo tenha decidido que ela não deve ser feita, o distrito escolar deve negar os pedidos subseqüentes de uma avaliação independente sem solicitar uma audiência do devido processo. Quando o distrito fizer outra reavaliação, o pai poderá procurar fazer outra avaliação independente se ele ou ela não estiver de acordo com a reavaliação.

O que o distrito escolar precisa fazer quando ele recebe uma avaliação independente?

O distrito escolar deve considerar qualquer Avaliação independente, incluindo aquela que você teve que pagar, quando estiver tomando decisões sobre o Programa de Educação Individualizada (IEP) de seu filho. Porém, o distrito escolar não precisa necessariamente aceitar os relatórios de avaliação ou incorporar nenhuma de suas recomendações no programa de seu filho. Uma avaliação independente deve ser apresentada como evidencia em uma audiência do devido processo.

QUALIFICAÇÃO

Como a qualificação é determinada?

Quando uma avaliação é concluída, a qualificação é determinada em grupo, em uma reunião de acordo com A.C. de NJ 6: 14-2,3(k)1*. Para estar apto a uma educação especial e serviços relacionados:

- Um aluno deve ter uma das deficiências descritas nas categorias de qualificação;
 - A deficiência deve afetar o aluno de diversas formas no seu desempenho educacional;
 - O aluno deve precisar de Educação Especial e serviços relacionados;
- O distrito escolar deve fornecer uma cópia do(s) relatório(s) da avaliação e a documentação a ser usada para determinar a qualificação, ao pai (ou aluno adulto, se aplicável) pelo menos até 10 dias antes da reunião.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INDIVIDUALIZADA (IEP)

O que é um Programa de Educação Individualizada (IEP)?

Após seu filho estar qualificado apto a receber uma educação especial ou serviços relacionados, uma reunião será marcada para elaborar o Programa de Educação Individualizada (IEP) de seu filho. O IEP é um plano por escrito que descreve detalhadamente o programa educacional especial de seu filho. O IEP deve mostrar como seu filho age atualmente e as necessidades específicas de seu filho. O IEP deve incluir metas anuais detalhadas e mensuráveis e objetivos e regulamentos de curto prazo.

Quem deve comparecer a uma reunião do IEP?

Exceto quando tenha sido dispensado de comparecer a uma reunião com a sua permissão de acordo com o procedimento da página 2, as seguintes pessoas devem comparecer as reuniões do IEP:

- O Estudante, se apropriado;⁷
- O pai;
- Pelo menos um professor de educação comum (de acordo com a necessidade) caso o aluno esteja ou vai estar em uma educação regular;
- Pelo menos um membro da equipe de estudo infantil;
- O gerente do caso;
- O representante do distrito escolar;
- Outros de confiança do pai ou do distrito escolar e;
- Se a transição for discutida na reunião do IEP, um representante de qualquer outra agência que deverá pagar pelos serviços e;
- A pedido do pai, o coordenador de serviços da parte C para um aluno sendo transferido de um programa de Intervenção Anterior para o programa de educação especial da parte B, oferecido pelo distrito escolar

Você tem o direito a:

- Cópia do IEP de seu filho;
- Trazer outras pessoas com você para as reuniões;
- Gravar as reuniões do IEP, se você informar aos demais pessoal ou formalmente por escrito, antes do início da reunião que você pretende participar;
- Ter o IEP finalizado no período de 90 dias a partir do momento que a escola receber a sua permissão para a primeira avaliação;

*Alunos com desordem de fala e discurso devem ser qualificados para serviços de discurso-linguagem. Apenas como descrito no A.C. de N.J. 6A:14-3.6. Para ser qualificado para educação especial e serviços relacionados:

⁷ Aos 14 anos, o aluno deve ser convidado a comparecer à reunião do IEP como solicitado para participar no planejamento para a transição da vida adulta.

- Ter o IEP revisado pelo menos uma vez ao ano; e
- Ter os serviços estendidos do ano letivo considerado pela equipe do IEP;

REAVALIAÇÃO

Com que frequência meu filho deve ser reavaliado?

Seu filho deve ser reavaliado até 3 anos após a última avaliação, a não ser que você forneça uma permissão para adiar essa reavaliação de 3 anos. Se você fornecer permissão para adiar a reavaliação de 3 anos, o próximo período de 3 anos começará na data que você fornecer a permissão escrita para adiar essa reavaliação. A reavaliação deve ser feita antes de 3 anos se as condições permitirem isso ou se você ou o professor de seu filho solicitarem a reavaliação. Porém um distrito escolar pode negar que seu pedido de reavaliação seja feito no período de 1 ano da data que foi feita a última reavaliação. Além disso, o distrito escolar deve reavaliar seu filho antes de determinar que ele já não é mais uma criança com deficiências e que não esteja mais qualificado a receber educação especial e serviços relacionados.

Quais são os requisitos para uma reavaliação?

A equipe do IEP deve reunir-se para rever os dados atuais e decidir se testes adicionais são necessários para determinar se a qualificação de seu filho para receber educação especial e serviços relacionados deve continuar.

A equipe do IEP pode decidir que nenhuma outra informação adicional seja necessária para determinar a continuidade da qualificação de seu filho para educação especial. Como membro da equipe, você pode discordar com a decisão e pedir que o distrito escolar conduza uma avaliação do seu filho. Então o distrito escolar deve avaliar seu filho para determinar se ele está qualificado ou não.

O distrito escolar precisa da minha permissão para conduzir os testes referentes à reavaliação?

A escola deve obter sua permissão antes de conduzir qualquer teste referente à reavaliação de seu filho. Porém, se a escola puder provar que tentou obter sua permissão para a reavaliação de seu filho e você não respondeu, então, a escola pode prosseguir com os testes como planejados.

TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS APÓS ATINGIR MAIORIDADE

Quais os direitos que eu tenho quando meu filho atingir os 18 anos?

Quando seu filho atingir os 18 anos, todos os direitos sob a lei educacional serão transferidos ao seu filho ao menos que a corte aponte um guardião legal para ele, tanto você quanto seu filho adulto receberão todas as notificações necessárias contendo esses direitos parentais. Pelo menos 3 anos antes de seu filho completar 18 anos, o distrito escolar deve informar você e ele sobre essa transferência de direitos.

CONFIDENCIALIDADE E ACESSO AOS RELATÓRIOS EDUCACIONAIS⁸

Posso ver os relatórios educacionais do meu filho?

Os distritos escolares devem manter a confidencialidade das informações dos relatórios educacionais de seu filho. Porém, a escola pública que mantém esses relatórios deve assegurar que você tenha a autoridade para ver e rever os relatórios de seu filho a não ser que a escola tenha sido legalmente notificada por escrito que seus direitos foram interrompidos sob lei estadual, por problemas de tutela ou divórcio.

Você tem o direito a:

- Pedir para ver uma lista de todos os tipos de relatórios mantidos em relação ao seu filho e onde eles são mantidos;
- Olhar qualquer um dos relatórios educacionais de seu filho que sejam mantidos ou usados pelos distritos escolares;
 - Sem atrasos desnecessários;
 - Antes de qualquer reunião ou audiência do IEP; e
 - No período de 10 dias após o pedido para ver os relatórios; (Se possível, o pedido deve ser feito por escrito)
- Pedir por uma explicação e interpretação dos relatórios;
- Obter cópias dos relatórios. A escola pode cobrar uma taxa razoável por essas cópias, desde que essa taxa não impeça você de rever os relatórios. A escola não pode cobrar taxas para procurar ou recuperar os relatórios;
- Ser notificado antes que as informações dos relatórios de seu filho sejam destruídas; e
- Dar ou recusar permissão para compartilhar os relatórios de seu filho, com qualquer pessoa que não tenha um propósito legal ou educacional para vê-los.

A escola deve manter um relatório de todos aqueles que obtêm acesso aos relatórios de seu filho, incluindo nomes, datas e motivo de acesso. Se você pedir, você tem o direito de saber quem recebeu as informações dos relatórios de seu filho, as datas e para que foi usado.

O distrito escolar deve obter sua permissão escrita antes que qualquer informação pessoal de seu filho seja liberada a qualquer pessoa que não seja autorizada por lei para ter acesso a tais informações (ver página 4).

Se você der à escola a sua permissão por escrito, você pode autorizar alguém mais a receber e/ou rever os relatórios por você. Se um relatório tiver informações sobre mais de uma criança, você poderá ver apenas as informações referentes ao seu filho.

⁸Os regulamentos para os relatórios dos estudantes encontram-se no A.C. de N.J. 6A:32. O distrito escolar deve entregar-lhe uma cópia desses regulamentos quando você solicitá-los

Eu tenho o direito de rever os relatórios do meu filho quando ele/ela se torna adulto (a)?

Até o seu filho atingir os 18 anos, você tem acesso a todos os relatórios educacionais mantidos pela escola. Após a transferência dos direitos por ter atingido a maioridade, você tem direito a acessar os relatórios do seu filho apenas se o mesmo ainda for financeiramente dependente de você e ainda estiver matriculado no sistema de escola pública, ou se você tiver a permissão de seu filho já adulto para acessar os relatórios.

Como posso alterar os relatórios do meu filho?

Você pode pedir ao distrito escolar para alterar os relatórios educacionais de seu filho, se você acreditar que:

- Estejam irrelevantes;
- Estejam incorretos;
- Não protejam a privacidade ou outros direitos do seu filho; ou
- Estejam inapropriados;

Se você pedir ao distrito escolar para alterar o relatório do seu filho, você tem o direito a receber a decisão de seu pedido. O distrito escolar deve decidir em fazer a mudança e informar você sobre essa mudança por escrito, ou, o distrito escolar deve encontrar-se com você em até 10 dias para determinar se as mudanças serão feitas.

Se o distrito escolar não fizer a mudança, ele deve informar-lhe sobre a recusa e sobre o seu direito de apelo através do pedido de uma audiência do Comissário de Educação conforme o A.C. de N.J. 6A:3.

Se o comissário decidir que após uma audiência, as mudanças no relatório não sejam necessárias, o distrito escolar deverá notificá-la por escrito sobre seu direito de acrescentar informações no relatório de seu filho expondo as razões pela qual você não concorda com o relatório escolar. Essas informações devem ser mantidas nos relatórios de seu filho o tempo que o mesmo seja mantido pela escola, e as informações devem ser liberados assim que o relatório atual seja finalizado.⁹

PAIS SUBSTITUTOS

Quando um pai substituto é escolhido e qual a sua função?

Quando o pai de um aluno não pode ser identificado ou não pode ser localizado após algumas tentativas, quando uma agencia do estado tiver a tutela do aluno, quando o aluno for protegido pelo estado ou quando o aluno for um jovem desabrigado órfão como definido pela lei federal, um pai substituto deverá ser escolhido. O pai substituto representa o aluno em todos os problemas relacionados à identificação, avaliação e desenvolvimento do programa IEP, a colocação do aluno e provisão de uma Educação Publica Gratuita Apropriada (FAPE) para o aluno.

O distrito escolar responsável deve ter em prática um método para determinar se uma criança precisa de um pai substituto e uma forma para escolher esse pai, quando necessário. Além disso, o distrito escolar deve esforçar-se para escolher um pai substituto em um periodo de 30 dias a partir do momento que seja exigido. O distrito escolar deve assegurar que cada pai substituto atenta aos seguintes critérios:

- A pessoa não deve ter nenhum interesse que conflita com os interesses do aluno que ele/ela queira representar;

⁹De acordo com código dos relatórios dos estudantes A.C. de N.J.6A:32-7.4(e), (antes da graduação ou de sair completamente a escola) os relatórios permitidos ou ordenados que são necessários para educação especial devem ser mantidos por um periodo de 5 anos após a finalização das atividades do programa.

- A pessoa deve ter conhecimento e habilidades que asseguram a representação adequada do aluno;
- A pessoa deve ter pelo menos 18 anos de idade; e
- A pessoa não deve ser um funcionário do distrito escolar, do Departamento de Educação de New Jersey ou de nenhuma outra agência envolvida na educação ou cuidados da criança. (Se o distrito escolar remunerar um pai substituto exclusivamente para servir nessa posição, essa pessoa não é considerada um funcionário do distrito escolar).
Por ultimo, um distrito escolar não pode substituir um pai substituto sem motivos e se o distrito escolar remunerar esse pai para servir como tal, a pessoa deve obter um atestado de antecedentes criminais de acordo com a A.C. de N.J. 18A:6-7.1.

COMO COLOCAR SEU FILHO EM UMA ESCOLA NÃO PÚBLICA (PARTICULAR) – DEVIDO A DESACORDO

Se eu discordar com o programa o distrito escolar e colocar meu filho em uma escola não pública (particular) quem é responsável por pagar pelos custos?

Seu filho tem o direito a uma Educação Pública Gratuita Apropriada. Se seu filho estiver matriculado em uma escola pública e você discordar do programa de educação especial do distrito escolar, você pode optar em colocá-lo em uma escola particular ou não pública, ou um programa privado infanto-juvenil que você acredite que atenda as necessidades educacionais especiais de seu filho. Você é responsável pelos custos, ao menos que tenha sido provado em uma audiência do devido processo que o distrito falhou em fornecer ao seu filho uma FAPE e a escola que você escolha seja apropriada para atender as necessidades de seu filho.

O que devo fazer se eu planejar pedir ao distrito escolar para reembolsar os custos da escola não pública (particular)?

Se eu filho possui um IEP desenvolvido pelo distrito escolar, você pode colocá-lo em uma escola não pública (particular) e pedir reembolso do distrito. Você deve informar o distrito escolar em uma reunião do IEP e fornecer ao distrito escolar uma notificação escrita pelo menos 10 dias úteis (desconsiderando fins de semana) antes mesmo de matricular seu filho em uma escola não pública (particular). Você deve informar seu desacordo com o IEP do distrito escolar, a colocação apresentada pelo distrito e a sua intenção em matricular seu filho em uma escola não pública.

Se o distrito escolar fornecer a você, por escrito, a intenção em avaliar seu filho, antes que você retire seu filho da escola pública, você deve permitir que seu filho esteja disponível para o distrito escolar poder fazer a avaliação com o intuito de proteger o seu pedido de reembolso.

Na falta de informar o distrito escolar as suas intenções de fazer uma colocação particular a custo público, ou na falta de disponibilizar seu filho para a avaliação ou outras ações não aceitáveis de sua parte, pode ocorrer a decisão de um Juiz Administrativo em reduzir ou negar o reembolso para a colocação particular.

COMO COLOCAR SEU FILHO EM UMA ESCOLA NÃO PÚBLICA (PARTICULAR) – DEVIDO A PREFERÊNCIAS (SERVIÇOS DE PARTICIPAÇÃO EQUITATIVA)

Se eu matricular meu filho em uma escola não pública (particular) por preferir o tipo de educação oferecido pela escola, o meu filho terá direito a educação especial e serviços relacionados de um distrito escolar público?

Um aluno que tenha sido matriculado por seus responsáveis em uma escola não pública não tem o direito individual a receber nenhuma educação especial e serviços relacionados que ele/ela receberia se estivesse matriculado na escola pública. Porém, seu filho tem o direito a ser encaminhado a uma equipe de estudo infantil para uma avaliação de qualificação de educação especial e serviços relacionados.

Se seu filho é um aluno da pré-escola, matriculado em um programa de educação infantil, o distrito escolar mais próximo de sua residência é responsável por identificar seu filho, se apropriado, e avaliá-lo para qualificação de educação especial e serviços relacionados. Se seu filho for qualificado, o distrito escolar deve oferecer um programa designado a oferecer a ele ou ela uma Educação Pública Gratuita Apropriada (FAPE). Esse programa oferecerá a matrícula no distrito da escola pública e será oferecida uma colocação determinada pela equipe do IEP. Se você não aceitar o programa oferecido pelo distrito escolar de sua região, porque você quer manter seu filho no programa de educação infantil, você deverá ir até o distrito escolar onde seu filho estuda (se possível o mesmo distrito) e solicitar um plano de serviços e outros serviços. Um plano de serviços será elaborado apenas se seu filho for receber tais serviços e não for incluído no nível de serviços que o distrito da escola pública puder oferecer se seu filho estiver matriculado neste distrito.

Se seu filho estiver no programa de jardim de infância até o 12º ano, a equipe de estudo infantil do distrito escolar onde seu filho frequenta a escola não pública (distrito de assistência) irá determinar se deve avaliar seu filho ou não. Se uma avaliação for garantida, a equipe deverá fazer testes sem nenhum custo a você e determinar se seu filho é qualificado a receber educação especial e serviços relacionados. Se seu filho estiver apto, um plano de serviços será elaborado, caso você decida que ele receba tais serviços.

Quais são meus direitos se eu discordar com a avaliação ou com a determinação da qualificação?

Você pode pedir uma mediação ou uma audiência do devido processo se a equipe de estudos infantil decidir que uma avaliação não é garantida ou se você discordar com o plano de testes. Você pode pedir uma avaliação individual sem nenhum custo se você discordar da avaliação feita pela equipe. Você pode também pedir uma mediação ou uma audiência do devido processo se você discordar com a determinação da qualificação (veja as sessões sobre mediação e audiência do devido processo, nas páginas 16 e 17).

Se for determinado que meu filho está qualificado e eu discordar com as propostas dos serviços, quais são meus direitos?

Você **não** tem direito a pedir uma mediação ou uma audiência do devido processo para discordar de uma educação especial ou serviços relacionados que são apresentados para seu filho em um plano de serviços. Isto é válido até mesmo quando o distrito escolar decidir não fornecer nenhum serviço.¹⁰

¹⁰ Se você escolher matricular seu filho nas escolas públicas e pedir um IEP, você está permitindo arquivar uma audiência do devido processo para exigir o programa e os serviços do IEP.

Para desacordos referentes à provisão de serviços pelo distrito onde a escola não pública está localizada, você deve preencher uma denúncia. A OSE irá determinar se o distrito de assistência (o distrito escolar onde seu filho frequenta a escola não pública) usou os procedimentos apropriados para determinar quais crianças receberão os serviços e quais serviços serão oferecidos.

COMO RESOLVER DESACORDOS

O que acontece se eu discordar com o distrito escolar sobre a identificação, avaliação, classificação, colocação educacional ou a provisão de uma Educação Pública Gratuita Apropriada?

Poderá haver um momento onde você e o distrito escolar entrem em desacordo. Muitos desacordos podem ser resolvidos se forem discutidos com o professor de seu filho, o gerente do caso, o diretor da escola, ou outro funcionário do distrito escolar. Existem também alguns procedimentos constituídos sob a lei estadual e federal para tratar seus assuntos importantes, como resolução de queixas, mediação ou uma audiência do devido processo.

MEDIAÇÃO VOLUNTÁRIA

O que é mediação?

Mediação é uma forma de discutir e solucionar desacordos entre você e o distrito escolar, com a ajuda de uma terceira pessoa imparcial e treinada conhecida como mediador.

Onde e quando a mediação acontece?

A mediação acontece em uma reunião (conferência) feita pelo mediador do Departamento de Educação de New Jersey em um local e dia conveniente aos participantes. A reunião deve ser marcada no período de 15 dias após o recebimento do pedido escrito.

Como os mediadores são selecionados?

O Departamento de Educação de New Jersey mantém um grupo de mediadores qualificados que possuem conhecimentos sobre leis e regulamentos de educação especial. Os mediadores são selecionados da lista de funcionários em uma forma rotativa. Quando um pedido de mediação for recebido, o próximo mediador disponível é nomeado a conduzir a conferência de mediação.

Quem pode pedir por uma mediação?

Tanto você quanto o distrito escolar podem pedir por uma mediação se houver um desacordo.

Quanto custa uma mediação?

A mediação é oferecida sem nenhum custo a você ou para a escola.

Como posso pedir uma mediação?

<u>Você deve enviar um pedido escrito para:</u> Diretor Secretaria de Educação Especial Departamento de Educação de New Jersey P.O.Box. 500 Trenton, New Jersey 08625-0500	<u>O Pedido de Mediação deve:</u> Declarar o assunto (problema) Especificar a ajuda (solução) procurada; E Mostrar que uma copia do pedido foi enviada ao distrito escolar.
--	--

Um formulário de pedido que deve ser usado para pedir uma mediação está anexo ao final dessa apostila. Note que o uso do formulário modelo não é obrigatório, contudo, fornecer as informações necessárias ajudarão no processo do seu pedido.

Posso levar um defensor ou advogado para a conferência da mediação?

Você pode levar um defensor ou um advogado para ajudá-la na conferência da mediação. O distrito escolar também pode levar um advogado para a conferência da mediação, mesmo que você não leve nenhum.

O que acontece com o meu filho durante a mediação?

Do momento que um pedido de mediação for recebido até o momento que a mediação for finalizada, a classificação, programa ou colocação do seu filho não pode ser alterada, ao menos que você concorde com a escola em fazer as mudanças ou o auxílio emergente (ver pagina 20) for solicitado por você ou pelo distrito e concedido pelo Juiz Administrativo.

O que acontece se chegarmos a um acordo? Ou se não chegarmos a um acordo?

Se você e o distrito escolar chegarem a um acordo, ele será escrito pelo mediador e assinado por você e pelo distrito escolar. Se as discussões durante a mediação não resultarem em um acordo escrito, então apenas a data e os nomes das pessoas presentes na mediação serão registrados.

As discussões da mediação são confidenciais e não podem ser utilizadas como evidência em uma audiência. As conferências das mediações não podem ser gravadas.

O que acontece se os partidos precisarem de mais tempo para finalizar a mediação?

Se ambos os partidos concordarem que precisam de mais tempo para obter informações adicionais ou para avaliar as opções, o mediador e ambos os partidos podem estender a mediação por um período de tempo apropriado.

O que acontece se o distrito escolar falhar em sujeitar-se ao acordo mediato?

Se você acreditar que o distrito escolar não tenha efetuado o acordo mediato como escrito, você pode pedir uma execução do acordo preenchendo um formulário apropriado e apresentá-lo ao Diretor da Secretaria de Educação Especial no endereço listado a seguir ou procurando uma execução no tribunal de justiça. Este formulário que você poderá usar para pedir a execução da mediação do acordo encontrar-se anexo no final dessa apostila.

O que acontece se eu não quiser mediar?

A mediação é voluntária e não pode ser usada para atrasar ou negar seu direito a uma audiência do devido processo. Porém, o distrito escolar pode estabelecer procedimentos que solicite que você converse com o mediador estadual para discutir os benefícios de uma mediação, se você escolher não usar o processo de mediação.

AUDIÊNCIAS DO DEVIDO PROCESSO

O que é uma audiência do devido processo?

Uma audiência do devido processo é um processo legal na qual é decidido a determinação de um desacordo entre você e o distrito escolar por meio de um Juiz De Lei Administrativa (ALJ) da Secretaria de Lei Administrativa (OAL).

Quem pode pedir por uma audiência do devido processo?

Tanto você quanto o distrito escolar podem pedir por uma audiência do devido processo imparcial se houver um desacordo sobre a identificação, avaliação, programa, colocação ou provisão de uma Educação Pública Gratuita Apropriada para o seu filho.

Como posso fazer o pedido de uma audiência do devido processo?

<u>Você deve enviar um pedido escrito para:</u>	<u>O pedido do Devido Processo deve</u>
Diretor Secretaria de Educação Especial Departamento de Educação de New Jersey P.O.Box 500 Trenton, New Jersey, 08625-0500	Ter o nome e a idade da criança; Ter o endereço da criança; Identificar a escola onde a criança frequenta; Descrever o problema e os fatos referentes ao problema; Propor uma solução ao problema; e Mostrar que uma cópia do pedido foi enviada ao distrito escolar. No caso de uma criança desabrigada, informações de contato disponíveis pra a criança e o nome da escola onde a criança frequenta.

Um formulário que poderá ser usado para pedir uma audiência do devido processo encontra-se anexo no final desta apostila. Na falta de fornecer as informações listadas acima podem resultar em: (1) destituição do seu pedido porque as informações são insuficientes, (2) um atraso no processo, ou (3) uma redução da recompensa de quaisquer taxas do advogado na qual você teria direito se você ganhasse o caso. Note que o uso do formulário modelo não é obrigatório, contudo, fornecer as informações necessárias ajudarão no processo do seu pedido

Posso pedir por uma mediação e uma audiência do devido processo ao mesmo tempo?

Sim. Tanto você quanto o distrito escolar podem pedir por uma mediação como parte de um pedido de uma audiência do devido processo.

Quando devo fazer meu pedido de uma audiência do devido processo?

Você deve fazer seu pedido de uma audiência do devido processo no período de até dois anos a partir da data que você souber sobre as ações do distrito escolar que você estiver enfrentando. Esse período de tempo só será aumentado se você demonstrar a um Juiz Administrativo que o distrito escolar fez você acreditar que o problema tinha sido resolvido para a sua satisfação, ou se o distrito escolar reteve informações que eram obrigatórias por lei a serem fornecidas a você.

O que acontece quando solicito uma audiência do devido processo?

No período de 15 dias após o recebimento do pedido de uma audiência do devido processo, você e o distrito escolar (os partidos) devem participar de uma reunião decisória organizada e conduzida pelo distrito. Nesta reunião, os partidos devem concordar na mediação feita pela OSE, ou esses partidos devem concordar por escrito em adiar essa reunião decisória. Se os partidos estiverem participando em uma reunião decisória, o distrito irá organizar essa reunião. Caso os partidos concordam com a mediação, um representante do distrito deve contatar a OSE para facilitar o agendamento da conferência da mediação no momento em que os funcionários da OSE tiverem as datas disponíveis dos partidos assim para organizar a conferência da mediação. O período decisório, no qual a reunião ou mediação decisória é feita, dura até 30 dias, a partir disso o problema é transferido à OAL para uma audiência do devido processo caso os partidos não tenham solucionado a disputa. Além disso, para participar de uma mediação ou reunião decisória, o distrito escolar deve arquivar uma resposta necessária ao seu pedido de audiência do devido processo no período de 10 dias após o recebimento do pedido.

O que acontece se o distrito escolar falhar em agendar a reunião decisória no período de 15 dias?

Se o distrito escolar não agendar uma reunião decisória no período obrigatório e você e o distrito escolar não estiverem participando da mediação e também não adiarem a reunião decisória, você deverá fazer o pedido com a OSE no endereço citado acima e pedir a um Juiz Administrativo para agendar o seu caso com uma audiência do devido processo e assim inicia-se o período de 45 dias. O juiz decidirá se o distrito escolar teve boas razões para não agendar a reunião decisória. O juiz pode demandar que a reunião decisória ou uma conferência de mediação seja feita em um período específico, antes que o caso vá para uma audiência do devido processo.

O que acontece se escolher não ir, ou faltar a uma reunião decisória com o distrito escolar?

Se você não for a uma reunião decisória com o distrito escolar, e você e o distrito escolar não estiverem participando da mediação e também não adiarem a reunião decisória, o distrito escolar pode arquivar um pedido para ter o seu pedido de audiência dispensado por um juiz administrativo. Se o juiz determinar que você não teve um motivo coerente para não comparecer a reunião decisória, o juiz poderá descartar seu pedido de uma audiência do devido processo. Se o juiz determinar que você teve um motivo coerente por não comparecer a reunião decisória, ele pode demandar que a reunião decisória ou uma conferência de mediação seja feita em um período específico, antes que o caso vá para uma audiência do devido processo.

Se o juiz descartar seu caso, você pode arquivar um novo pedido para uma audiência do devido processo. Todos os requerimentos para resolução anteriores para o início da audiência do devido processo deverão ser solicitados novamente.

O distrito escolar pode opor-se ao meu pedido de Audiência do devido processo?

Se o distrito escolar acreditar que você falhou em atender aos procedimentos para um pedido adequado, listado na página 17, ele pode opor-se a suficiência da sua petição. Se um juiz concordar que seu pedido foi insuficiente, ele pode permitir que você altere ou cancele seu pedido. Caso a alteração for permitida, você deve alterar sua petição de acordo com o juiz administrativo. Se o pedido for cancelado, você deve corrigir os erros e arquivar um novo pedido de uma audiência do devido processo.

Posso alterar meu pedido de Audiência do devido processo depois de ter sido arquivado com OSE?

Sim. Porém, você só poderá alterar seu pedido de uma audiência com a permissão do distrito escolar, ou se pedir e receber permissão ao Juiz Administrativo que está estudando o seu caso. Se você não receber permissão do distrito escolar ou do juiz, você não poderá alterar seu pedido.

O que acontece se o distrito escolar pedir uma audiência do devido processo?

Se o seu distrito escolar fizer o pedido de uma audiência do devido processo em relação a um problema com o seu filho, você e o distrito escolar devem concordar em mediar a disputa. Se entrarem em um acordo, o assunto será agendado para a mediação e a conferência de mediação será feita antes de o caso ser enviado à OAL para uma audiência do devido processo (se o assunto não for resolvido na conferência da mediação)

Caso você ou o distrito escolar não desejarem mediar o assunto, ele será enviado imediatamente para uma audiência, tanto como se não houvesse nenhum tempo para resolução como se houvesse um pedido feito por um pai para uma audiência do devido processo.

Quanto tempo leva para o caso ser resolvido?

Após as atividades finais tiverem finalizadas e o caso já tiver sido transmitido à OAL, a audiência do devido processo deve ser finalizada, e uma cópia da decisão enviada a você e ao distrito escolar no período de 45 dias, a não ser que um período maior seja oferecido pelo juiz administrativo.¹¹

Se eu discordar com uma determinação da equipe do IEP de meu filho de alterar o status dele de qualificação, classificação, programa ou colocação e eu arquivar um pedido para mediação e/ou audiência do devido processo, o que acontece com o meu filho enquanto o processo está sendo decidido?

Se você arquivar seu pedido para uma audiência do devido processo no período de 15 dias após receber a notificação escrita do distrito, a ação apresentada não pode acontecer e nenhuma alteração pode ser feita na classificação, programa ou colocação de seu filho. Seu filho manterá a colocação atual até que a sua mediação ou audiência seja resolvida tanto por acordo entre os partidos, como a retirada do pedido por sua escolha própria, ou a publicação de uma decisão final do juiz administrativo.

Se você pedir mediação ou uma audiência do devido processo após ter expirado os 15 dias, o distrito escolar pode conduzir a ação apresentada. Se você discordar com a colocação do seu filho pendente no resultado do seu pedido de uma audiência do devido processo, você pode pedir um alívio emergente

¹¹ Quando um Juiz Administrativo concede uma extensão, comumente chamada de "adiantamento" os dias corridos que passam durante o adiantamento não são contados no período de 45 dias. Portanto, em casos onde um adiantamento é garantido, pode levar mais de 45 dias corridos para uma decisão ser publicada e oferecida a você.

O que acontece se o distrito escolar não sujeitar-se à decisão do juiz administrativo em uma audiência do devido processo?

Você tem o direito de ir ao tribunal e solicitar uma ordem que faça o distrito escolar sujeitar-se a decisão do juiz administrativo ou você pode apresentar um pedido por escrito ao Diretor da OSE no endereço listado acima e solicitar uma execução da decisão do juiz. Você deve fazer seu pedido no período de 90 dias do momento que o distrito escolar tinha que finalizar a ação que você assegura não ter ocorrido, e no seu pedido deve incluir uma cópia da decisão da Secretaria de Lei Administrativa. O distrito escolar deve então responder ao pedido e tentar resolver o desacordo com você. Se o problema não for resolvido, a OSE determinará se o distrito escolar falhou em sujeitar-se à decisão do juiz administrativo e, se for determinado que isso aconteceu, a OSE ordenará o distrito escolar a sujeitar-se a essa decisão. Porém, se você e o distrito escolar concordarem em modificar a decisão do juiz depois de ter sido publicada, você não deve pedir uma execução desta parte da decisão do juiz que vocês modificaram. Um formulário que poderá ser utilizado para pedir execução para a decisão do processo devido encontra-se anexo ao final desta brochura.

AUDIÊNCIAS DO PROCESSO DEVIDO ACELERADO

O que é uma audiência do processo devido acelerado?

Uma audiência do processo devido acelerado é uma audiência antes do juiz administrativo em assuntos disciplinares. Por exemplo, se você discordar com a determinação da equipe do IEP que o comportamento do seu filho não foi uma manifestação da deficiência dele, você pode pedir uma audiência acelerada. Se o distrito escolar acreditar que é perigoso para o seu filho permanecer em sua colocação atual e você e o distrito não concordam em uma colocação apropriada, o distrito deve solicitar uma audiência expedida para retirar o seu filho.

Qual a diferença entre uma audiência do processo devido acelerado e as outras audiências do devido processo?

Uma audiência do processo devido acelerado deve acontecer no período de 20 dias letivos do pedido de uma audiência do devido processo, e a decisão do juiz deve ser apresentada no período de 10 dias letivos da audiência. Além disso, o período decisório para uma audiência do processo devido acelerado é de 15 dias, e a mediação ou a reunião decisória deve ser feita no período de 7 dias do pedido da audiência do devido processo.

A mediação está disponível como parte de uma audiência acelerada?

Sim. A mediação está disponível.

APLICAÇÃO PARA ALÍVIO EMERGENTE

O que é alívio emergente?

Alívio emergente é uma decisão imediata (provisória) sobre um problema que está relacionado a uma audiência do devido processo. A decisão provisória é feita pendente na decisão final do caso. O problema que é o tema para o alívio emergente é ouvido rapidamente e sem tempo para fazer uma mediação ou reunião decisória

Quais problemas são considerados “emergentes”?

Um pedido para um alívio emergente pode ser feito para os seguintes problemas:

- Problemas envolvendo uma pausa na entrega de serviços (por exemplo, falha em fornecer um instrutor particular ou uma troca ou falha nos serviços anuais escolares estendidos);
- Problemas envolvendo ações disciplinares, incluindo manifestação de determinações e determinações de cenários educacionais alternativos provisórios;
- Problemas relacionados às colocações pendentes no resultado de procedimentos do processo devido; e
- Problemas envolvendo a graduação ou participação nas cerimônias de graduação;

Como é decidido um alívio emergente?

Alívio emergente pode ser concedido se o juiz administrativo determinar que:

- O requerente sofrerá um prejuízo irreparável se o alívio solicitado não for concedida;
- O direito legal subjacente a reivindicação do requerente for estabelecido;
- O requerente tem uma probabilidade de prevalecer nos méritos da reivindicação subjacente; e
- Quando as ações ordinárias e os interesses dos partidos estiverem equilibrados, o requerente sofrer maior prejuízo do que o respondente se o alívio solicitado não for concedido;

Como solicito meu alívio emergente?

Além das informações necessárias para pedir uma audiência do devido processo ou audiência do processo devido acelerado, os pedidos para um alívio emergente devem ser justificadas por uma declaração jurada ou sentenças assinadas especificando a razão pelo pedido. Você deve fornecer a cópia do pedido ao distrito escolar e o pedido deve constar que você o forneceu ao distrito escolar. A cópia original do pedido deve ser fornecida à Secretaria de Educação Especial mesmo que o pedido inicial tenha sido enviado via fax para o escritório.

O que acontece se eu precisar pedir um alívio emergente após o meu caso ter sido enviado para uma audiência do devido processo?

Se você precisar solicitar uma ordem emergente após ter enviado seu caso para a Secretaria de Leis Administrativas para uma audiência do devido processo, você pode arquivar seu pedido com o juiz administrativo que foi nomeado a ouvir o seu caso do devido processo. O juiz então revisará o seu pedido, ouvirá alguns argumentos seus e do distrito escolar e publicará a decisão em relação ao seu pedido para um alívio emergente.

DIREITOS DE AUDIÊNCIAS DO DEVIDO PROCESSO

Os direitos do devido processo para ambos os partidos são os seguintes:

- O pai tem o direito a ser aconselhado e acompanhado nas audiências do devido processo por um conselheiro legal e por indivíduos com conhecimento ou treinamento especial relacionados a crianças com deficiências;
- Cada partido pode apresentar evidências, solicitar o comparecimento de testemunhas e interrogar as testemunhas;
- Cada partido pode pedir ao juiz administrativo para parar a introdução de qualquer evidência, incluindo qualquer avaliação ou recomendação baseada nessa avaliação, que não tenham sido comunicadas pelo menos 5 dias antes da audiência do devido processo ou pelo menos 2 dias antes da audiência do processo devido acelerado; e

- Cada partido pode obter uma gravação literal escrita ou eletrônica da audiência. Você tem o direito, a sua opção, a uma gravação palavra por palavra por escrito ou eletronicamente da audiência e a averiguação dos fatos e decisões. As averiguações gravadas dos fatos e das decisões serão fornecidas a você, o pai, sem nenhum custo.

Você tem o direito a:

- Pedir e receber, do seu distrito escolar, uma lista de qualquer serviço de advocacia e outros serviços legais de baixo custo disponíveis. A Secretaria de Educação Especial envia a você esta lista quando você pede uma audiência do devido processo;
- Ver a lista dos Juizes Administrativos e as suas qualificações que são mantidas pela OAL;
- Ter uma audiência aberta para o publico;
- Ter seu filho presente na audiência;
- Ter um intérprete presente, se necessário, sem nenhum custo a você; e
- Ter uma audiência feita no tempo e local conveniente a você.

Alunos com deficiências que tem mais de 21 anos de idade e estão recebendo serviços de educação especial têm, o direito a pedir uma mediação ou uma audiência do devido processo para resolver uma disputa referente à identificação, avaliação, colocação ou provisão de uma Educação Publica Gratuita Apropriada (FAPE).

Copias das decisões do devido processo são fornecidas ao Conselho Consultivo de Educação Especial do Estado (SSEAC) e estão disponíveis para o publico depois que as informações pessoais identificáveis tenham sido removidas.

Juizes de Leis Administrativas

- Audiências não podem ser conduzidas por nenhum funcionário de nenhuma agencia envolvida na educação ou cuidados do seu filho, caso contrário, isso causaria conflito de interesses pessoal ou profissional. Em New Jersey, a audiência é sempre conduzida por um juiz de lei administrativa da Secretaria de Leis Administrativas. Um juiz de lei administrativa não é considerado um funcionário de uma agencia publica envolvido na educação ou cuidados do seu filho apenas porque ele ou ela é pago para conduzir a audiência do devido processo.
- A decisão feita por um juiz administrativo é final e deve ser obedecida por você e pelo distrito escolar, ao menos que qualquer um dos partidos apele à decisão em uma corte federal ou estadual no período de até 90 dias da data da decisão.

Posso apelar à decisão de um Juiz de Lei Administrativa em uma audiência do devido processo se eu não concordar com a decisão?

Sim. A decisão de um Juiz administrativo em uma audiência do devido processo é final e deve ser revisada e alterada pelo Tribunal do Distrito dos Estados Unidos ou pelo Tribunal Superior de New Jersey de acordo com as regras de cada tribunal para agendar um caso com eles. Se você discordar com a decisão do Juiz administrativo no seu caso do devido processo, você deve apelar a um desses tribunais no período de 90 DIAS CORRIDOS a partir da data que a decisão foi publicada pelo Juiz. Em uma apelação, o tribunal irá rever o registro da audiência do devido processo fornecido por você e pelo distrito escolar e ouvir evidências adicionais a pedido seu ou do distrito escolar. O tribunal então publicará a decisão baseada em uma preponderância das evidencias.

HONORÁRIOS DE ADVOGADOS

Como posso reaver os honorários do advogado?

Você deve solicitar uma ordem do tribunal federal ou estadual para outorgar os honorários e custos justos do advogado nos limites da lei se você prevalecer na sua audiência do devido processo.

Os honorários do advogado podem ser negados ou reduzidos?

Uma concessão dos honorários do advogado pode ser reduzida pelo juiz considerando o pedido baseado nos padrões aplicáveis para taxas de concessão incluindo, se durante o procedimento você sem motivo algum atrasar o acordo ou a decisão no caso, o tempo gasto e os serviços fornecidos forem excessivos ou os honorários cobrados por seu advogado excederem os padrões aceitáveis.

O distrito escolar pode solicitar os honorários do advogado?

Sim. Um distrito escolar deve solicitar os honorários do advogado se o distrito prevalecer no caso do devido processo que você arquivou. Se o juiz do tribunal federal ou estadual determinar que o caso do devido processo foi insignificante, injusto ou sem fundamentos, ou, foi apresentado por qualquer propósito inapropriado, o juiz pode ordenar que o seu advogado pague os honorários para o distrito escolar. Se você não tiver um advogado e o juiz federal ou estadual determinar que o seu caso do devido processo foi apresentado para qualquer propósito inapropriado, tal como incomodar, causar atrasos desnecessários ou desnecessariamente aumentar os custos da demanda, o juiz pode ordenar você pagar os honorários do advogado do distrito escolar.

RESOLUÇÃO DE DENÚNCIAS

O que é uma denúncia?

Uma denúncia é uma preocupação (afirmação) de que uma agência educacional tenha violado uma lei educacional especial estadual ou federal. Uma denúncia pode ser iniciada a favor de uma criança apenas ou de um grupo de crianças. Uma denúncia pode ser arquivada na Secretaria de Educação de New Jersey para uma revisão independente da(s) violação (violações) declarada(s).

Quem pode fazer uma denúncia?

Qualquer um pode fazer uma investigação de denúncia apenas enviando um pedido por escrito e assinado para:

Diretor
Secretaria de Educação Especial
Departamento de Educação de New Jersey
P.O. Box 500
Trenton, New Jersey 08625-0500

Existe um tempo limite para fazer uma denúncia?

Sim. Os limites de tempo para fazer uma denúncia foram estabelecidos para que os problemas não fiquem sem data determinada para chegar a uma resolução apropriada. O pleiteante (a pessoa que faz a denúncia) deve enviar o pedido até um ano após a violação declarada tenha acontecido

Como uma denúncia é resolvida?

1. O método mais desejável para resolver uma denúncia é o pleiteante e a agência educacional trabalharem juntos para chegar a uma compreensão de interesses mútuos e chegarem a um acordo no melhor dos interesses para o aluno com deficiências, antes que seja necessário fazer uma denúncia formal.

2. Se uma denúncia formal for feita com a OSE, um período de 10 dias é permitido aos partidos resolverem os problemas da denúncia antes que inicie uma investigação. Este período de 10 dias é referido como uma oportunidade de Resolução Antecipada. Uma declaração de resolução assinada é enviada à OSE para mostrar que o problema foi resolvido. Mediações também estão disponíveis, a nenhum custo, para ambos os partidos.

3. Durante o período de investigação, se for necessário, a OSE conduzirá entrevistas e revisará as documentações enviadas pelos partidos para determinar se a agência educacional foi complacente ou não. O escopo de uma investigação é limitado se a agência educacional seguiu os procedimentos corretos, envolvendo as pessoas necessárias e se fez uma determinação de maneira adequada com defesa processual.

4. Ao menos que uma denúncia tenha sido resolvida antecipadamente, um relatório será publicado no qual incluirá o veredicto dos fatos e das ações e conclusões, caso necessário.

Quais informações devem conter em um pedido de investigação de uma denúncia?

A denúncia deve:

- Declarar a violação específica da lei educacional especial que você acredite que tenha ocorrido;
- Fornecer os fatos no qual a declaração é baseada; e
- Declarar quando a violação suposta ocorreu.

Um formulário modelo para ajudá-lo a preencher uma denúncia encontra-se no final desta apostila. Note que o uso deste formulário modelo não é obrigatório, porém, fornecer as informações necessárias ajudarão na expedição do seu pedido

Quanto tempo leva para fazer uma determinação de uma denúncia?

Regulamentações e leis Federais/Estaduais solicitam que uma determinação feita sob uma denúncia seja concluída no período de 60 dias úteis após o recebimento da denúncia escrita e assinada, ao menos que uma extensão do tempo tenha sido obtida, como permitida pela regulamentação. Por essa razão, pede-se aos partidos que trabalhem em conjunto para resolver os assuntos levantados na denúncia /ou enviar a documentação necessária prontamente.

O que acontece se existem áreas de não complacência?

Se uma agência não for complacente, um plano de ação corretiva de acordo com a(s) Ordem(ns) judicial(is) no relatório será desenvolvida pela agência educacional e enviada à OSE.

O que acontece se uma denúncia é feita sobre o mesmo problema que está sendo tratado em uma audiência do devido processo?

Se uma denúncia foi enviada sobre o mesmo problema que está sendo tratado em uma audiência do devido processo, a denúncia deve ser deixada de lado, até a conclusão da audiência do devido processo. Se a denúncia contiver diversos problemas, e um ou mais problemas estiverem inclusos em uma audiência do devido processo, os problemas da denúncia que estão sendo tratados pela audiência do devido processo devem ser deixados de lado até a conclusão da audiência. Porém, qualquer problema da denúncia que não fizer parte da audiência do devido processo deve ser resolvido no período estipulado.

Se eu já tiver feito um pedido para uma investigação de uma denúncia, eu ainda posso solicitar uma audiência do devido processo?

Sim. Porém, se uma denúncia for o tema de uma audiência do devido processo, a OSE deve deixar de lado qualquer parte da denúncia que esteja sendo tratada na audiência até a conclusão da mesma. Se um problema é levantado em uma denúncia que tenha sido decidido anteriormente em uma audiência envolvendo os mesmos partidos, a decisão da audiência é obrigatória.

O que acontece se uma denúncia é feita sobre um problema que já tenha sido decidido em uma audiência do devido processo?

A Secretaria de Educação Especial deve informar o indivíduo ou a organização enviando a denúncia que a decisão obtida na audiência do devido processo é obrigatória. Portanto, uma investigação não poderá ser conduzida.

Terei a oportunidade de fornecer as informações sobre a denúncia?

Sim. O pleiteante tem a oportunidade de fornecer as informações, sejam elas orais ou por escrito sobre a denúncia.

Como serei notificado sobre os resultados da investigação de denúncia?

Você receberá um relatório escrito das decisões do júri, as conclusões e as resoluções no período de 60 dias úteis após o recebimento do pedido, ao menos que uma extensão no tempo seja garantida para as circunstâncias atenuantes. A decisão do Departamento de Educação é final.

O que o sistema de denúncia não é capaz de fazer?

A OSE não investiga denúncias relacionadas a violações supostas na Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973 ou outras alegações das violações dos direitos civis. Esses assuntos são tratados diretamente com a Secretaria de Direitos Civis no Departamento de Educação dos Estados Unidos no telefone (646) 428-3900. Além disso, a OSE não pode tratar de problemas pessoais ou de educação comum. Juntas locais são responsáveis pelas operações de suas escolas, incluindo a supervisão de funcionários e a administração de programas.

Que ações podem ser tomadas se um dos partidos acredita que há um erro no relatório?

Se um dos partidos (o pleiteante ou a agência educacional) acredita que há um erro que afete a conclusão, determinação ou complacência ou não complacência, ou ação corretiva, o partido deve informar a OSE e o outro partido envolvido, por escrito, no período de 15 dias da data do relatório. A carta deve identificar o suposto erro e incluir qualquer documentação que sustente a alegação de que um erro foi cometido. Se partido falhar em enviar a documentação importante, a OSE não poderá rever a alegação. Após o recebimento da carta e da documentação, a OSE decidirá quais passos devem ser tomados para determinar se ocorreu um erro. Ambos os grupos interessados serão notificados por escrito sobre o resultado. Se o erro for substancial, o relatório será revisado, se necessário.

Como apelo ao resultado de uma investigação de uma denúncia?

O relatório de uma investigação de uma denúncia é considerado uma decisão final da agência. Portanto, você deve fazer um apelo com a Divisão de Apelação do Tribunal Superior. Você tem 45 dias da data da decisão para fazer o apelo. Mais informações estão disponíveis no site: <http://www.judiciary.state.nj.us/appdiv/index.htm>

PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

O distrito escolar deve disciplinar meu filho se ele ou ela violar um código de conduta do aluno?

Não. O seu distrito escolar deve considerar as circunstâncias exclusivas de seu filho quando estiver determinando se uma alteração na colocação é apropriada como uma ação disciplinária para violação de um código de conduta do aluno.

O distrito escolar pode remover meu filho de sua atual colocação por motivos disciplinares?

Sim. As autoridades escolares podem suspender (remover) seu filho de sua colocação atual por não mais de 10 dias de cada vez, por cada violação das regras escolares que uma criança não incapacitada seria removida pela mesma ofensa. Porém, alunos da pré-escola com deficiências não podem ser suspensos a curto ou longo prazo, e não podem ser expulsos.

Meu filho receberá algum serviço se ele ou ela for suspenso por um período de menos de 10 dias letivos?

Sim. As regulamentações que protegem a educação comum demandam que todos os alunos sejam favorecidos com serviços educacionais não mais do que o quinto dia consecutivo da suspensão por motivos disciplinares. Isto significa que os alunos com deficiências devem ser fornecidos com serviços consistentemente com o seu programa de IEP até o quinto dia de qualquer suspensão por motivos disciplinares, ou antes, se o distrito determinar que o programa esteja apropriado a fornecer tais serviços

O distrito escolar pode suspender meu filho repetidamente por acontecimentos diferentes de má conduta?

Sim. Os funcionários da escola podem suspender seu filho de sua colocação atual por até 10 dias letivos de cada vez, sempre que a disciplina for apropriada, e essa tal suspensão é consistente com o tratamento de crianças não incapacitadas. Além disso, os funcionários da escola podem também implementar suspensões adicionais de até 10 dias de cada vez no ano letivo por incidentes separados de má conduta se os serviços educacionais fornecidos para o restante das suspensões, a extensão necessária. Os funcionários da escola não devem envolver-se na sua decisão de remover o seu filho ou na decisão sobre os serviços a serem fornecidos. Porém, os funcionários não podem remover repetitivamente o seu filho com suspensões de curto prazo (até 10 dias letivos de cada vez), se essas suspensões ocorrerem com frequência, haverá uma alteração na colocação de seu filho.

Quais passos a escola deve tomar quando estiver implementando uma série de remoções de curto prazo?

Uma série de remoções de curto prazo da colocação educacional atual de seu filho pode ser um exemplo que resulte em uma alteração da colocação quando o número total de dias letivos acumulem (somam) mais de 10. Os funcionários da escola em conjunto com o gerente do caso determinam se as séries de remoções de curto prazo é uma alteração na colocação. A determinação dessas séries de remoções de curto prazo que constitui uma alteração na colocação é observada se a conduta que resultou em uma remoção for semelhante à conduta que resultou as remoções anteriores e considerando os seguintes fatores:

A duração de cada remoção, a quantidade de tempo total que seu filho foi removido, e a proximidade de uma remoção a outra.

Se a sequência de remoções de curto prazo não for uma alteração na colocação, seu filho pode ser removido de sua colocação atual. Os funcionários do distrito escolar em conjunto com o gerente do caso da criança e pelo menos um dos professores e seu filho determinarão a extensão de quais serviços serão necessários para possibilitar seu filho a participar da grade curricular da educação comum e avançar apropriadamente às metas estipuladas no IEP de seu filho.

Se os funcionários da escola em conjunto com o gerente do caso, determinarem que a sequência de remoções de curto prazo sejam uma alteração na colocação, a equipe do IEP deve reunir-se para determinar se a má conduta é uma manifestação da deficiência do aluno (uma determinação de manifestação). Como um membro do IEP, você tem o direito a participar nessas reuniões, uma determinação de manifestação é feita pelos funcionários do distrito escolar, os membros importantes do IEP e você. A conduta é uma manifestação de deficiência de um aluno se:

- A conduta em questão foi causada ou teve uma relação substancial e direta com a deficiência do aluno; OU
- A conduta em questão for o resultado direto da falha do distrito escolar em implementar o IEP do aluno.

Se um desses critérios for a causa dos problemas, a conduta é uma manifestação da deficiência de seu filho. Caso isso ocorra, o distrito escolar deve conduzir um teste comportamental funcional em seu filho, ao menos que o distrito escolar já tenha feito um teste anteriormente ao comportamento que resultou na ação disciplinária. O distrito deve também desenvolver um plano de intervenção comportamental (BIP) para ou seu filho ou alterar o BIP se seu filho já possuir um. Se a conduta for determinada não ser uma manifestação da deficiência de seu filho, você e o distrito escolar devem concordar em conduzir um teste comportamental funcional (FBA) de seu filho para revisar ou desenvolver um BIP para ele ou ela.

Se o comportamento for uma manifestação da deficiência de seu filho, ele não deve ser removido de sua colocação educacional atual (exceto no caso de drogas, armas de fogo ou sérios ferimentos físicos) ao menos que a equipe do IEP desenvolva ou um novo IEP e proponha uma nova colocação para seu filho. Se o comportamento não for uma manifestação da deficiência de seu filho, ele deverá ser disciplinado como qualquer outra criança, exceto que a escola deverá continuar com os serviços de seu filho. A equipe do IEP determina a extensão dos serviços necessários para seu filho participar e adiantar-se na grade curricular de educação comum e para e avançar apropriadamente às metas estipuladas no IEP de seu filho.

Você pode discordar com a determinação de remover seu filho por mais de 10 dias acumulativos letivos através do pedido de uma mediação, uma audiência do devido processo ou uma audiência do processo devido acelerado.

Que passos a escola deve tomar para suspender meu filho por mais de 10 dias letivos consecutivos?

A suspensão da colocação educacional atual de seu filho por mais de dez dias letivos consecutivos por motivos disciplinares é uma alteração na colocação. Se o distrito escolar quiser suspender seu filho por mais de 10 dias letivos consecutivos, a equipe do IEP deve reunir-se para rever o plano de intervenção comportamental (BIP) que foi desenvolvido para o seu filho como parte do IEP dele. Se o BIP não fizer parte do IEP do seu filho, então a equipe do IEP deve conduzir um teste comportamental funcional (FBA) e desenvolver um BIP. Além disso, a equipe do IEP deve determinar se o comportamento é ou não é uma manifestação da deficiência do seu filho. Como membro dessa equipe, você tem o direito a participar nessas reuniões.

A determinação de uma manifestação é feita pelos funcionários do distrito escolar e membros importantes da equipe do IEP na qual inclui você. A conduta é uma manifestação da deficiência de um aluno se:

- A conduta em questão foi causada ou teve uma relação substancial e direta com a deficiência do aluno; OU
- A conduta em questão for o resultado direto da falha do distrito escolar em implementar o IEP do aluno.

Se um desses critérios for a causa dos problemas, a conduta é uma manifestação da deficiência de seu filho. Caso isso ocorra, o distrito escolar deve conduzir um teste comportamental funcional em seu filho, ao menos que o distrito escolar já tenha feito um teste anteriormente ao comportamento que resultou na ação disciplinaria. O distrito deve também desenvolver um plano de intervenção comportamental (BIP) para ou seu filho ou alterar o BIP se seu filho já possuir um. Se a conduta for determinada não ser uma manifestação da deficiência de seu filho, você e o distrito escolar devem concordar em conduzir um teste comportamental funcional (FBA) de seu filho para revisar ou desenvolver um BIP para ele ou ela.

Se o comportamento for uma manifestação da deficiência de seu filho, ele não deve ser removido de sua colocação educacional atual (exceto no caso de drogas, armas de fogo ou sérios ferimentos físicos) ao menos que a equipe do IEP desenvolva ou um novo IEP e proponha uma nova colocação para seu filho. Se o comportamento não for uma manifestação da deficiência de seu filho ele deverá ser disciplinado como qualquer outra criança, exceto que a escola deverá continuar com os serviços de seu filho. A equipe do IEP determina a extensão serviços necessária para seu filho participar e adiantar-se na grade curricular de educação comum.

Que passos a escola pode tomar para suspender meu filho por disciplina se armas de fogo, drogas e sérios ferimentos físicos estiverem envolvidos?

O distrito escolar deve colocar seu filho em um ambiente educacional alternativo provisório (IAES) por até 45 dias, se seu filho:

- Portar ou levar uma arma para a escola ou uma atividade escolar;
- Portar ou usar drogas ilegais, ou vender ou solicitar a venda de substâncias controladas em uma escola ou atividade escolar; ou
- Causar sérios ferimentos físicos.

A equipe do IEP decidirá o IAES e os passos a serem tomados após os 45 dias de colocação.

Quais passos a escola deve tomar para suspender meu filho para segurança dele mesmo e de outros?

O distrito escolar deve obter uma ordem de um Juiz administrativo para alterar a colocação educacional de seu filho para um IAES por até 45 dias, se houver um perigo que seu filho ou outros podem sofrer se o seu filho ficar na colocação atual. O juiz administrativo decidirá o IAES.

Colocação durante a pendência da mediação ou uma audiência do devido processo para uma ação disciplinar

Se você iniciar uma mediação, uma audiência do devido processo, ou uma audiência do processo devido acelerado para uma remoção por mais de 10 dias letivos acumulativos em um ano letivo, a remoção deve ocorrer enquanto o desacordo esta sendo resolvido.

Se você iniciar uma mediação, uma audiência do devido processo, ou uma audiência do processo devido acelerado para uma remoção por mais de 10 dias letivos acumulativos, você e o distrito escolar devem conduzir uma determinação de manifestação para determinar se a conduta que resultou na disciplina foi causada pela deficiência de seu filho. Se a conduta foi uma manifestação da deficiência de seu filho, ele deve voltar à colocação anterior enquanto o assunto estiver pendente, ao menos que você e o distrito escolar concordarem de outra forma, ou se um alívio emergente, alterando a colocação de seu filho, for garantido por um Juiz administrativo. Se for determinada que a conduta não foi uma manifestação da deficiência de seu filho, ele permanecerá no IAES até o assunto ser resolvido por decisão final ou um acordo entre você e o distrito escolar, ou até o período que a remoção expire, o que ocorrer antes.

Em casos onde seu filho é colocado em um IAES por motivos de drogas ilícitas, armas de fogo ou sérios ferimentos físicos, ao menos que você e o distrito escolar concordem de outra forma, seu filho continuará no IAES por um período de 45 dias ou até uma decisão final seja publicada pelo Juiz Administrativo, a que ocorrer antes. Depois disso, seu filho retornará a colocação concordada anteriormente ao menos que o Juiz ordene outra colocação ou você e o distrito escolar decidirem outra colocação.

TERMOS COMUMENTE USADOS

Avaliação – Os testes e outros procedimentos de testes, incluindo uma revisão de informação que são utilizados para decidir se o seu filho está qualificado para serviços de educação especial.

Educação Pública Gratuita Apropriada (FAPE) – Educação especial e serviços relacionados que são fornecidos a custo público, sob direção e supervisão pública, e sem custo; atende aos requerimentos federais e estaduais; incluem pré-escola, escola primária, ou educação de escola secundária; e são fornecidos de acordo com um IEP.

Teste Comportamental Funcional – O processo de estudar porque um aluno se envolve em comportamentos desafiadores e como o comportamento de um aluno relaciona-se ao meio ambiente. O propósito do teste comportamental funcional é recolher informações para entender melhor as razões específicas do comportamento problemático do aluno.

Identificação – A decisão de avaliar um aluno para determinar se os serviços de educação especial são necessários.

Ambiente menos restritivo (LRE) – Para a máxima extensão apropriada, as crianças com deficiências são educadas com crianças que não são incapacitadas, e as aulas especiais, uma educação escolar separada, ou outra remoção de crianças com deficiências do ambiente educacional regular ocorram somente quando a natureza e a severidade da deficiência sejam tão graves que a educação em aulas regulares não seja atingida satisfatoriamente mesmo com a ajuda de serviços suplementares.

Permanecido – O requerimento que não permite nenhuma alteração na educação de um aluno que seja ou possa ser determinado qualificado a receber educação especial durante uma mediação ou um devido processo. O aluno deve permanecer no seu programa ou colocação, ao menos que você e o distrito escolar concordam com uma alteração ou um Juiz administrativo ordene a alteração.

¹² De acordo com Regulamentos Federais, estudantes da pré-escola com deficiências não recebem uma Permanecido, se a mediação ou uma audiência do devido processo foi pedido referente à implementação do IEP inicial

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE NEW JERSEY PEDIDO DE PAIS PARA MEDIAÇÃO/AUDIÊNCIA DO DEVIDO PROCESSO/AUDIÊNCIA DO PROCESSO DEVIDO ACELERADO

Nota: De acordo com IDEA de 2004, você deve completar todas as informações necessárias o mais correto possível. Além disso, você deve identificar as razões específicas pelo desacordo com a identificação, avaliação, aptidão, classificação e colocação ou provisão de programas ou serviços relacionados para o seu filho. Se a informação estiver incompleta, ou se as razões do seu desacordo forem vagas ou indecisas, o distrito pode desafiar a suficiência de seu pedido de uma audiência do devido processo. Apenas os pedidos de mediação não estão sujeitos a um desafio de suficiência

DUAS copias da petição completa devem ser arquivadas com a Secretaria de Educação Especial e uma copia da petição completa deve ser arquivada com o distrito.

*Data: _____

Para: **Diretor**
Secretaria da Educação
Especial
Departamento de
Educação de NJ
P.O. Box 500
Trenton, NJ 08625-0500

*De: _____
(Nome do Requerente do pedido)

Endereço: _____

*Condado: _____

*Telefone Residencial: (____)_____-_____*Fax: (____)_____-_____

*Telefone Comercial: (____)_____-_____*Telefone Celular: (____)_____-_____

*Endereço de Email: _____

*Assinale se você será representado por _____ um advogado ou auxiliado por um _____ defensor.

*Nome do advogado ou defensor: _____

*Endereço: _____

*Telefone: (____)_____-_____*Fax: (____)_____-_____

Nome da Criança _____ Data de Nascimento: _____

*Endereço da Criança (caso seja diferente do endereço do pai) *: _____

No caso de uma criança desabrigada, forneça as seguintes informações de contato

*Distrito de Residência (distrito onde os pais moram): _____

Escola onde o aluno frequenta: _____

*Distrito onde a escola está localizada: _____

*Categoria de deficiência: _____

*Items marcados com asteriscos não são obrigatórios.

Favor assinalar **UMA** das opções a seguir:

- **Apenas Mediação** – Complete os Itens de 2 a 5 abaixo
 - **Audiência do Devido Processo** – Complete os Itens de 1 a 5 abaixo
 - **Audiência do Processo Devido Acelerado para fins disciplinares apenas** – Complete os Itens de 1 a 5 abaixo
-

1. **Passos necessários para uma Audiência do devido Processo ou uma Audiência de Processo Devido Acelerado (assuntos disciplinares apenas)** – Quando um pai solicitar uma audiência, o distrito tem a oportunidade de resolver o assunto antes de a audiência ser marcada. O distrito deve conduzir uma sessão de resolução (no período de 15 dias de uma Audiência do devido processo e 7 dias da audiência de processo devido acelerado) e você é convidado a participar. Você e o distrito podem decidir participar na mediação conduzida pela OSE ao invés de uma sessão de resolução, ou ambos partidos podem concordar em cancelar a Sessão de resolução e procederem direto para uma audiência

Após ter recebido essa notificação, um representante do distrito escolar deve contatá-lo para organizar uma sessão de resolução. Se você desejar que o distrito considere outras opções, assinale UMA das seguintes opções:

- **Estou solicitando uma conferência de mediação pela OSE ao invés de uma sessão de resolução. Se o distrito concordar com a mediação ao invés de uma sessão de resolução, um representante do distrito deve contatar a OSE no telefone 609-984-1286 para facilitar o agendamento da conferência de mediação.**
- **Eu quero cancelar a conferência de resolução e prosseguir direto para uma audiência do devido processo**

Com a minha assinatura a seguir eu cancelo a mediação e a sessão de resolução. Um representante autorizado do distrito deve concordar por escrito a cancelar o período de resolução.

Assinatura: _____

2. **Descreva a natureza do problema e qualquer outro fato relacionado ao problema.**

Acrescente mais folhas se necessário:

3. **Descreva como esse problema poderia ser resolvido. Acrescente mais folhas se necessário**

4. Uma cópia desta petição deve ser fornecida ao outro partido. Assinale para confirmar.

■ Uma cópia deste pedido foi enviado ao diretor do distrito escolar:

Nome do diretor: _____

Endereço: _____

5. Assinatura do Pai:

Observação ao(s) pai (s) que solicitam uma audiência do devido processo: As emendas do IDEA de 2004 estabelecem que os honorários do advogado possam ser reduzidos se o advogado do pai (ou pais) prolongar sem motivo algum a resolução final da disputa ou o advogado representando o pai não fornecer ao distrito a informação apropriada no pedido da audiência do devido processo.

PEDIDO DE ALIVIO EMERGENTE

DEVE SER PREENCHIDO QUANDO UMA DECISÃO INTERÍM (TEMPORÁRIA) FOR SOLICITADA DEPENDENDO DE UM DECISÃO FINAL DOS ASSUNTOS ESSENCIAIS NA DISPUTA.

Observe: O alívio emergente deve ser solicitado apenas quando uma ordem temporária for necessária para a finalização da audiência do devido processo básico de acordo com o A.C. de NJ 6A:14-2.7(r). Complete todas as informações necessárias abaixo para fazer o requerimento do pedido do alívio emergente e reconheça a firma do formulário finalizado.

Pedidos de alívio emergentes não devem ser enviados via fax, como uma cópia original da aplicação, devem ser arquivados com a Secretaria de Educação Especial. **Anexe seu pedido para uma audiência do devido processo ou uma audiência de processo acelerado devido Todos** os formulários necessários devem ser preenchido para processar um pedido de alívio emergente.

Envie o pedido original de alívio emergente e o pedido original de uma audiência do devido processo para a OSE juntamente com DUAS cópias e você deve enviar uma cópias de ambos os documentos ao distrito.

Descreva a natureza do problema emergente e qualquer fato relacionado a esse problema. (Anexe mais folhas se necessário):

Descreva como esse problema poderia ser resolvido (anexe mais folhas se necessário.):

■ Assinale para confirmar que uma copia deste pedido foi enviada ao diretor do distrito

Nome do outro partido: _____

Endereço: _____

Telefone: (_____) _____ - _____

Eu, _____, maior de idade,
(Nome do requerente)

sendo devidamente empossado sob juramento, deponho e digo que:

1. Eu sou o requerente do assunto precedente.
2. Eu li a petição. Eu afirmo que as declarações feitas por mim são verdadeiras. Estou ciente de que se qualquer uma das declarações precedentes feitas por mim for falsa, eu estou sujeito a punição.

Assinatura do Requerente: _____

Juramentado e assinado perante mim _____ dia _____,

Assinatura do Notário Público ou outra pessoa autorizada a administrar um juramento ou uma afirmação

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE NEW JERSEY

FORMULÁRIO DE DENÚNCIAS DE PROGRAMAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

*Data: _____

Para: **Diretor**

Secretaria de Educação Especial
Departamento de Educação de NJ
P.O.Box 500
Trenton, NJ 08625-0500

Relação com o(s) aluno(s): (Assinale um)

Pai/Guardião Advogado Defensor Outro: _____

Nome: _____

Endereço: _____

(No caso de uma criança desabrigada, forneça as informações de contato disponíveis.)

Telefone: (____) ____ - ____ Fax: (____) ____ - ____ Endereço de Email: _____

Forneça o nome do aluno ou especifique o grupo de alunos afetados pela(s) violação (violações) suposta(s): _____

Escola onde a(s) suposta(s) violação (violações) ocorreu (ocorreram): _____

*Distrito: _____ *Condado: _____

Nota: Se esta reclamação estiver sendo feita por qualquer pessoa exceto o(s) pai(s), esteja disposto a fornecer informações para o(s) pai(s), pois eles devem ser entrevistados pela OSE durante o curso da investigação.

* 1. Assinale qual declaração se aplica:

Eu estou atualmente envolvido em, ou solicitei recentemente, uma audiência do devido processo. Eu incluí uma cópia do pedido.

Eu estou considerando pedir uma audiência do devido processo. Eu enviarei uma cópia do pedido.

Eu não estou planejando fazer um pedido de uma audiência do devido processo.

Nota: Qualquer assunto contido em um pedido de uma investigação de uma denúncia que for também o assunto de uma audiência do devido processo será deixado de lado até a conclusão da audiência. Se o Juiz de Leis Administrativas firmar uma regra no assunto, esta regra será obrigatória

*2. Declare brevemente a(s) violação (violações) da **lei ou regulamentação da educação especial** que você acredite que tenha ocorrido. Se desejar anexar documentação ou informações adicionais, **você deve resumir as supostas violações**, como você as interpreta.

3. Especifique o período de tempo ou data que a(s) suposta(s) violação (violações) ocorreu (ocorreram). _____

Nota: O pleiteante deve alegar uma violação que ocorreu não mais de um ano antes da data que a reclamação foi enviada.

*4. A(s) suposta(s) violação (violações) continua(m) até o prezado momento? _____ Sim
_____ Não

5. **Declare os fatos relevantes**, incluindo qualquer reivindicação que o distrito tenha falhado em oferecer os serviços necessários pelo IEP de um aluno com deficiência. Se você estiver reivindicando que o distrito tenha falhado em implementar o IEP, inclua uma cópia do IEP completo. (Anexe páginas adicionais, se necessário. Se você tiver outras documentações escritas da escola que você acredita que ajudarão na verificação da violação, favor enviá-las com este pedido).

6. Descreva como o(s) assunto(s) pode(m) ser resolvido(s). Anexe mais páginas se necessário.

*7. Liste os nomes dos funcionários do distrito com quem você já tenha falado para resolver essa reclamação, juntamente com a(s) resposta(s) ao seu pedido.

Pleiteantes devem enviar uma cópia da denúncia ao Administrado-chefe escolar do distrito/agência de educação na qual a denúncia é direcionada, ao mesmo tempo em que a denúncia for arquivada com o Departamento de Educação.

Assinale abaixo para certificar-se de que:

Uma cópia do pedido de denúncia, junto com os anexos, foi enviada para: _____ (nome) no _____ (data);
ou

Uma cópia do pedido de denúncia, junto com os anexos, foi entregue pessoalmente para: _____ (nome) no _____ (data).

Conforme o A.C.de N.J. 6A:14-9.2(b), observe que uma denúncia não pode ser processada até a OSE for notificada de que uma cópia foi fornecida à agência de educação apropriada.

Assinatura: _____
(Requerente(s) do pedido)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE NEW JERSEY
PEDIDO DE PAIS PARA UMA EXECUÇÃO DE ACORDO DE UMA MEDIAÇÃO

Data: _____

Para: **Diretor**
Secretaria de Educação
Departamento de Educação de NJ
P.O.Box 500
Trenton, NJ 08625-0500

Relação com o(s) aluno(s): (Assinale uma)

Pai/Guardião Advogado Defensor

De: _____

(Nome do requerente do pedido)

Endereço: _____

Telefone: (____) ____ - ____ Fax: (____) ____ - ____ Endereço de Email: _____

Nota: A Secretaria de Educação Especial (OSE) deve ter uma cópia do acordo de mediação antes que qualquer ação possa ser tomada em relação a um pedido de execução.

Uma cópia do acordo de mediação foi incluída neste pedido? ____ Sim ____ Não. Caso contrário, uma cópia esta sendo enviada separadamente? ____ Sim ____ Não

Qual é a data do acordo de mediação? _____

Após assinado o acordo de mediação, as partes chegaram a um acordo que modifique o acordo de mediação original? ____ Sim ____ Não (Se sim, explique abaixo)

Nota: Se uma das partes do acordo de mediação for modificada pro um acordo posterior das partes, a execução não deve ser feita em relação a esta parte do acordo.

Quando foi a ação que você está querendo executar direcionada a ocorrer?

Nota: Um pedido de execução deve ser feito à OSE não mais do que 90 dias corridos da data em que a ação direcionada ao acordo de mediação, que é o assunto da execução, foi solicitada a acontecer. Se seu pedido for adiantado, a OSE não executará o pedido.

Você está atualmente envolvido em, ou pediu recentemente uma medição ou uma audiência do devido processo ou uma investigação de reclamação? ____Sim ____Não

Se você solicitou recentemente uma mediação ou uma audiência do devido processo, qual é o assunto do desacordo?

Declare brevemente a provisão específica (identifique a página e parágrafo) do acordo de mediação que você afirma que a agência de educação falhou em implementar.

Após ter recebido o pedido de execução, a OSE enviará uma cópia do pedido para o distrito para obter respostas e, se apropriado, a oportunidade de resolver o pedido com o pai. Se o assunto não for resolvido no tempo certo e satisfatoriamente pelas partes, o distrito será direcionado a enviar a evidência de complacência, ao que a OSE determinará a implementação da decisão. Se for determinado que o distrito falhou em implementar a decisão, ou parte da decisão, a OSE deve ordenar que o distrito implemente a decisão ou parte dessa decisão, como for apropriado.

Assinatura: _____
(Requerente (s) do pedido)

PEDIDO DE PAIS PARA EXECUÇÃO DE UMA DECISÃO FINAL PUBLICADA PELA SECRETARIA DE LEIS ADMINISTRATIVAS

Data: _____

Para: **Diretor**
Secretaria de Educação Especial
Departamento de Educação de NJ
P.O. Box 500
Trenton, NJ 08625-0500

Relação com o(s) aluno(s) (Assinale uma)

Pai/Guardião Advogado Defensor

De: _____
(Nome do requerente do pedido)

Endereço: _____

Telefone: (____) ____ - ____ Fax: (____) ____ - ____ Endereço de Email: _____

Nota: A Secretaria de Educação Especial (OSE) deverá ter uma copia da decisão do Juiz Administrativo antes que qualquer ação possa ser tomada a respeito de um pedido de execução

Uma copia da decisão final (ou Ordem) publicada pelo Juiz de Leis Administrativas foi incluída neste pedido? ____ Sim ____ Não. Caso contrário, uma copia está sendo enviada separadamente? ____ Sim ____ Não.

Qual é a data da decisão do Juiz de Leis Administrativas? _____

Após a publicação da decisão, as partes chegaram a um acordo que modifique a decisão ou os termos da Ordem? ____ Sim ____ Não (se sim, explique abaixo)

Nota: Se qualquer parte da decisão for modificada por um acordo posterior pelas partes, a execução não deve ser feita em relação a esta parte d acordo.

Quando foi a ação que você está querendo executar direcionada a ocorrer?

Nota: Um pedido de execução deve ser feito à OSE não mais do que 90 dias corridos da data em que a ação direcionada ao acordo de mediação, que é o assunto da execução, foi solicitada a acontecer. Se seu pedido for adiantado, a OSE não executará o pedido.

Você está atualmente envolvido em, ou pediu recentemente uma medição ou uma audiência do devido processo ou uma investigação de denúncia? ____Sim ____Não

Se você solicitou recentemente uma mediação ou uma audiência do devido processo, qual é o assunto do desacordo?

Declare brevemente a provisão específica (identifique a página e parágrafo) do acordo de mediação que você afirma que a agência de educação falhou em implementar.

Após ter recebido o pedido de execução, a OSE enviará uma cópia do pedido para o distrito para obter respostas e, se apropriado, a oportunidade de resolver o pedido com o pai. Se o assunto não for resolvido no tempo certo e satisfatoriamente pelas partes, o distrito será direcionado a enviar a evidência de complacência, ao que a OSE determinará a implementação da decisão. Se for determinado que o distrito falhou em implementar a decisão, ou parte da decisão, a OSE deve ordenar que o distrito implemente a decisão ou parte dessa decisão, como for apropriado.

Assinatura: _____

(Requerente (s) do pedido)

RECURSOS

Para auxiliá-lo a entender seus direitos, você pode contatar qualquer um dos seguintes:

Representante do distrito escolar

Número de Telefone

Rede Estadual Pai Advocacia (SPAN) no (800) 654-7726

Direitos dos Deficientes de New Jersey (DRNJ) (800) 922-7233

Departamento de Educação de New Jersey através da Secretária do

Condado: _____

Supervisor do Condado de Estudo Infantil

Número de Telefone

RECURSOS TRANSIÇÃO À VIDA ADULTA

Secretaria de Educação Especial no Departamento de Educação de New Jersey:

Secretaria de Educação Especial oferece treinamentos e assistência técnica nos tópicos de transição da escola para a vida adulta a funcionários da escola, estudantes e membros familiares através da rede Centro de Recursos de Aprendizagem. Informações estão disponíveis pelo site: <http://www.state.nj.us/education/specialed/transition/>

Divisão de Serviços de Reabilitação Vocacional no Departamento de Desenvolvimento De Mão-de-obra e Trabalho de New Jersey:

A Divisão de Serviços de Reabilitação Vocacional oferece os seguintes tipos de serviços a pessoas com danos mentais ou físicos no qual é um impedimento substancial ao emprego. Pessoas interessadas devem aplicar por uma determinação de qualificação e serviços necessários. Indivíduos que são deficientes visuais ou possuem sérios danos visuais são auxiliados pela Comissão do Deficiente Visual e Danos Visuais, não pela DVRS.

Serviços que são oferecidos podem incluir:

- Avaliação de Diagnostico
- Orientação e Conselho Vocacional Individual
- Treinamento de Habilidades para Busca de Emprego e Colocação no Mercado de Trabalho Seletivo
- Acompanhamento dos Serviços de Suporte
- Serviços Pós-Empregatícios
- Restauração Física
- Aconselhamento Profissional ou Treinamento Vocacional, Profissional ou no Local de Trabalho
- Recomendações a Centros para Moradia Independente para treinamento de habilidades de moradia independente

<http://www.state.nj/humanservices/dds/home/cntrindlivindex.html>

Informações de Contato: LWD Building, 10th Floor
John Fitch Plaza
P.O. Box 398
Trenton, N.J. 08625-0398
Telefone: (609) 292-5987
FAX: (609) 292-8347
<http://lwd.dol.state.nj.us/labor/dvrs/disabled/Transition.html>

Divisão de Deficiências do Desenvolvimento no Departamento de Serviços Humanitários de New Jersey:

A Divisão de Deficiências do Desenvolvimento (DDD) organiza e coordena os serviços necessários para qualificar os residentes de New Jersey que tenham deficiências de desenvolvimento. Uma deficiência de desenvolvimento é uma deficiência que inicia antes dos anos 22 de idade e que cria condições para a vida toda que afeta a capacidade do indivíduo de viver sozinho. A maioria das pessoas dos números de casos da DDD moram em casa com seus familiares. A DDD começou a alterar os recursos e dar suporte a essas pessoas usando um modelo auto dirigido.

Serviços que são oferecidos podem incluir:

- Gerenciamento do Caso
- Tutela
- Auxílio aos Pais para tornar-se Guardiões Legais de uma Criança Adulta
- Suporte Familiar
- Serviços Residenciais
- Programas Matutinos
- Serviço de Emprego Apoiado
- Suportes auto dirigidos

Informações para Contato: P.O. Box 726
Trenton, N.J. 08625
Telefone: (800) 832-9173
(609) 987-0864 (Linha Direta)
FAX: (609) 987-2070
www.nj.gov/humanservices/ddd

Divisão de Serviços de Saúde Mental no Departamento de Serviços Humanitários de New Jersey:

A Divisão de Serviços de Saúde Mental auxilia adultos com doenças mentais sérias e persistentes.

Serviços que são oferecidos podem incluir:

- Serviços em 5 Hospitais Psiquiátricos Administrados pela Divisão
- Monitoramento e Provisão de Serviços em Hospitais do Condado
- Serviços de Saúde Mental Comunitários Oferecidos por Diversas Agências que podem incluir:
 - Serviços de Emergência e Triagem
 - Gerenciamento de Cuidados Intensivos
 - Cuidado/Hospital parcial
 - Programa de Tratamento Assertivo na Comunidade (PACT)
 - Terapia familiar, em grupo ou individual
 - Assistência social/Emprego Auxiliado para trabalhar
 - Moradia Auxiliada
 - Serviços de Justiça Criminal
 - Serviços e centros de Auto ajuda

Informações para Contato: P.O. Box 727
Trenton, N.J. 08625
Telefone: (800) 382-6717
(609) 777-0702
FAX: (609) 777-0662
www.nj.gov/humanservices/dmhs

Divisão de Crianças e Familiares:

A Divisão de Serviços de Saúde Comportamental Infantil (DCBHS) auxilia crianças e adolescentes e seus familiares com problemas de saúde comportamental e emocional. A DCBHS está dedicada a oferecer esses serviços baseado nas necessidades da criança e da família em um ambiente comunitário, familiar.

Informações para Contato: 222 South Warren Street
PO Box 729, 3rd Floor
Trenton, NJ 08625
Phone: (609) 984-4500

Se você tiver quaisquer perguntas ou dúvidas, entre em contato conosco pelo site:
<http://www.nj.gov/dcf/contact/index.html>

Divisão dos Surdos e Deficientes Auditivos no Departamento de Serviços Humanitários de New Jersey:

A Divisão dos Surdos e Deficientes Auditivos auxilia as pessoas em New Jersey que são Surdos ou Deficientes Auditivos.

Serviços que são oferecidos podem incluir:

- Advocacia
- Oportunidades Vocacionais e Emprego
- Assistência com uma Variedade de Assuntos Sociais, Legais, Médicos, Educacionais e Recreativos

Informações para Contato: P.O. Box 074
Trenton, N.J. 08625
Telefone: (Voz/TTY) (800) 792-8339
(609) 984-7281
FAX: (609) 984-0390
www.nj.gov/humanservices/ddhh

Divisão de Serviços de Deficiência no Departamento de Serviços Humanitários de New Jersey:

A Divisão de Serviços de Deficiência auxilia como um ponto único de entrada pessoas com deficiência que estejam buscando informações no Sistema de Serviços Humanitários. A Divisão de Serviços de Deficiência promove e facilita a participação e independência máxima de pessoas com deficiências na vida comunitária através de informações e acesso a serviços e suportes. A Divisão também trabalha sustentar a coordenação e cooperação entre os Serviços de Agencias Governamentais.

Serviços que são oferecidos podem incluir:

- Informação e assistência para orientação a assuntos que afetem pessoas com qualquer tipo de deficiência no Estado de New Jersey
- Programa de Capacitação para o Trabalho
- Serviços de Assistência Pessoal
- Serviços comunitários e Residenciais, Incluindo Lesão Cerebral Traumática (TBI), AIDS, Recursos Comunitários e Assistência Médica Pessoal Medicaid
- Serviços de Preferência Pessoais através de Programas Caixa e Aconselhamento
- Promoção De Saúde

Informações para Contato: P.O. Box 700
22 South Warren Street
Trenton, N.J. 08625
Telefone: (888) 285-3036
(609) 292-7800
FAX: (609) 292-1333
TDD: (609) 292-1210
www.nj.gov/humanservices/dds

Comissão de Cegos e Deficientes Visuais

A comissão de Cegos e Deficientes Visuais oferece serviços pra crianças, adolescentes e adultos que são cegos ou deficientes visuais e atendem os critérios aplicáveis. Algumas pessoas necessitam pagar uma parcela do custo para receber os serviços dependendo da renda familiar.

Serviços que são oferecidos podem incluir:

- Serviços Educacionais para Crianças
- Serviços de Reabilitação Vocacional para Adolescentes e Adultos
- Serviços de Moradia Independente
- Prevenção a Cegueira
- Serviços de Saúde os Olhos

Informações para Contato:

P.O. Box 47017
153 Halsey Street, 6th Floor
Newark, N.J. 07101
Telefone: (973) 648-3333
FAX: (973) 648-3389
www.nj.gov/humanservices/cbvi